Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata

(CNPJ: 30.258.057/0001-56)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis 2
Demonstrações Contábeis 5
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis 15

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Participantes, Conselheiros e Patrocinadores
Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - PREVDATA
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - PREVDATA ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, as demonstrações individuais por plano de benefícios, quais sejam: do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, das provisões técnicas e do plano de gestão administrativa, do exercício findo naquela data, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - PREVDATA e individuais dos Planos de Benefícios em 31 de dezembro de 2025 o desempenho consolidado e por Plano de Benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram, em 14 de março de 2025, seu relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades autorizadas a funcionar pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0

Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Balanço Patrimonial Consolidado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Notas	2025	2024
Disponível	-	407	586
Realizável	-	2.372.729	2.174.125
Gestão Previdencial	5	15.286	16.902
Gestão Administrativa	6	3.020	2.515
Investimentos	7	2.354.423	2.154.708
Títulos Públicos	7.1	1.513.237	1.172.638
Ativo Financeiro de Crédito Privado	7.1	250	215
Fundos de Investimentos	7.3	739.876	887.076
Investimentos em Imóveis	7.4	3.292	3.272
Operações com Participantes	7.5	97.768	91.507
Imobilizado e Intangível	9	115	86
Imobilizado	-	115	86
Total do Ativo	-	2.373.251	2.174.797

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Balanço Patrimonial Consolidado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

PASSIVO

	Notas	2025	2024
Exigível Operacional	10.1	20.419	16.898
Gestão Previdencial	-	18.429	15.211
Gestão Administrativa	-	1.924	1.631
Investimentos	-	66	56
Exigível Contingencial	11.1	2.516	3.172
Gestão Previdencial	11.1	2.354	3.010
Investimentos	11.1	162	162
Patrimônio Social	-	2.350.316	2.154.727
Patrimônio de Cobertura do Plano	-	2.252.667	2.072.419
Provisões Matemáticas	12.1	2.252.667	2.210.404
Benefícios Concedidos	-	1.042.005	997.731
Benefícios a Conceder	-	1.314.125	1.255.868
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(103.463)	(43.195)
Equilíbrio Técnico	13.1	-	(137.985)
Resultados Realizados	-	-	(137.985)
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-	(137.985)
Fundos	-	97.649	82.308
Fundos Administrativos	14.1	92.375	77.301
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	14.2	5.274	5.007
Total do Passivo	-	2.373.251	2.174.797

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação (%)
A) Patrimônio Social – início do exercício	-	**2.154.727**	**2.103.607**	2
1. Adições	-	**386.067**	**203.517**	90
Contribuições Previdenciais	-	100.464	91.392	10
Portabilidade	-	210	1.178	(82)
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	-	-	1	(100)
Outras Adições Previdenciais	-	236	-	-
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	-	251.845	86.597	191
Reversão Líquida de Contingencia - Gestão Previdencial	-	88	-	-
Receitas Administrativas	8	21.457	20.787	3
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa	-	11.500	3.098	271
Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	267	464	(42)
2. Deduções	-	**(190.478)**	**(152.397)**	25
Benefícios	-	(166.514)	(131.568)	27
Resgates	-	(1.476)	(1.798)	(18)
Portabilidade	-	(4.507)	(1.613)	179
Outras Deduções	-	(97)	(44)	120
Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	-	-	(725)	(100)
Despesas Administrativas	-	(17.884)	(16.649)	7
3. Acrécimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)	-	**195.589**	**51.120**	283
Provisões Matemáticas	-	42.264	163.465	(74)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	-	137.984	(120.045)	215
Fundos Administrativos	-	15.074	7.236	108
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	-	267	464	(42)
4. Outros eventos do Patrimônio Social	-	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A + 3 + 4 +5)	-	2.350.316	2.154.727	9

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – PRV para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido – início do exercício	1.145.362	1.143.243	-
	144.685	99.424	46
Contribuições	18.590	20.946	(11)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	125.947	78.478	60
Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	88	-	-
Outras Adições	60	-	-
2. Deduções	(102.722)	(97.306)	6
Benefícios	(98.479)	(91.579)	8
Resgates	(965)	(1.442)	(33)
Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	-	(725)	(100)
Custeio Administrativo	(3.181)	(3.516)	(10)
Outras Deduções	(97)	(44)	120
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	41.963	2.119	1.880
Provisões Matemáticas	(96.022)	122.164	(179)
Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	137.985	(120.045)	215
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	**-**	**-**	-
B) Ativo Líquido – final do exercício (A + 3 + 4)	**1.187.325**	**1.145.362**	4
C) Fundos não Previdenciais	7.904	4.037	96
Fundos Administrativos	8.058	3.970	103
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	(154)	67	(330)

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – CV para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	2025	2024	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	927.057	885.755	5
1. Adições	214.128	85.672	150
Contribuições	87.845	76.377	15
Portabilidade	210	1.177	(82)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	125.897	8.118	1.451
Outras Adições	176		
2. Deduções	(75.844)	(44.370)	71
Benefícios	(68.035)	(39.988)	70
Resgates	(512)	(508)	1
Portabilidade	(4.507)	(1.460)	209
Custeio Administrativo	(2.790)	(2.414)	16
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)	138.284	41.302	235
Provisões Matemáticas	138.284	41.302	235
4. Outros Eventos do Ativo Líquido	-	-	-
5. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido – final do exercício (A + 3 + 4)	1.065.341	927.057	15
C) Fundos não Previdenciais	7.437	3.663	103
Fundos Administrativos	7.016	3.266	115
Fundos para Garantia das Operações com Participantes	421	397	6

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios – PRV
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação (%)
1. Ativos	-	1.270.653	1.220.673	4
Disponível	-	76	135	(44)
Recebíveis Previdencial	-	70.140	65.146	8
Investimentos	-	1.200.437	1.155.392	-
Títulos Públicos	-	967.108	889.389	9
Ativos Financeiros de Crédito Privados	-	250	215	16
Fundos de Investimentos	-	202.733	233.758	(13)
Investimentos em Imóveis	-	3.292	3.272	1
Operações com Participantes	7.5	27.054	28.758	(6)
2. Obrigações		14.731	14.618	1
Operacional	10.2	12.215	11.446	7
Contingencial	11.1	2.516	3.172	(21)
3. Fundos não Previdenciais	-	68.597	60.693	13
Fundos Administrativos	-	67.225	59.167	14
Fundos para Garantia de Operação com Participantes	-	1.372	1.525	(10)
4. Resultados a Realizar	-	-	-	-
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3 - 4)	12.2	1.187.325	1.145.362	-
Provisões Matemáticas	12.2	1.187.325	1.283.347	(7)
Superávit/Déficit Técnico	13.1	-	(137.985)	(100)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico	18.2	-	(137.985)	(100)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	18.2	31.647	53.237	(41)
c) (+/-) Equilibrio Técnico Ajustado = (a + b)	18.2	31.647	(84.748)	(137)

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração do Ativo Líquido Por Plano de Benefícios – CV
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação (%)
1. Ativos	-	1.100.669	952.492	16
Disponível	-	244	272	(10)
Recebíveis Previdencial	-	37.520	29.057	29
Investimentos	-	1.062.905	923.163	15
Títulos Públicos	-	515.279	257.992	100
Fundos de Investimentos	-	476.912	602.422	(21)
Operações com Participantes	7.5	70.714	62.749	13
2. Obrigações	10.3	6.275	3.819	64
Operacional	10.3	6.275	3.819	64
3. Fundos não Previdenciais	-	29.053	21.616	34
Fundos Administrativos	-	25.150	18.134	39
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	-	3.903	3.482	12
4. Resultados a Realizar	-	-	-	-
5. Ativo Líquido (1 - 2 - 3 - 4)	12.3	1.065.341	927.057	15
Provisões Matemáticas	12.3	1.065.341	927.057	15

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Consolidado
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	-	77.301	70.065	10
1. Custeio da Gestão Administrativa	-	32.957	23.885	38
1.1. Receitas	-	32.957	23.885	38
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	-	5.971	5.930	1
Custeio Administrativo dos Investimentos	-	15.201	14.384	6
Outras Receitas	-	285	473	(40)
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	-	11.500	3.098	271
2. Despesas Administrativas	-	17.883	16.649	7
2.1. Administração dos Planos de Previdenciais	-	17.883	16.649	7
Pessoal e Encargos	-	11.639	11.301	3
Treinamentos/ Congressos e Seminários	-	144	62	131
Viagens e Estadias	-	60	127	(53)
Serviços de Terceiros	-	3.750	3.148	19
Despesas Gerais	-	539	622	(13)
Depreciações e Amortizações	-	31	33	(5)
Tributos	-	1.720	1.356	27
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-	-
4. Reversões de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-	-
6. Sobra/ Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 - 4 - 5)	-	15.074	7.236	108
7. Constituição/ Reversão do Fundo Adminstrativo (6)	-	15.074	7.236	108
8. Operações Transitórias	-	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 7 + 8)	14.1	92.375	77.301	20

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração da Provisão Técnica do Plano de Benefícios – PRV
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+ 2 + 3 + 4 + 5)	-	1.203.428	1.161.505	-
1. Provisões Matemáticas	12.2	1.187.325	1.283.347	(7)
1.1. Benefícios Concedidos	-	945.218	921.392	3
Benefício Definido	-	945.218	921.392	3
1.2. Benefício a Conceder	-	345.571	405.150	(15)
Benefício Definido	-	345.571	405.150	(15)
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	(103.464)	(43.195)	140
(-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	-	(103.464)	(14.602)	609
(-) Patrocinador(es)	-	(51.732)	(7.301)	609
(-) Participantes	-	(13.562)	(7.301)	86
(-) Assistidos	-	(38.170)	-	-
(+/-) Por ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	(28.593)	(100)
(+/-) Assistidos	-	-	(28.593)	(100)
2. Equilíbrio Técnico	13.1	-	(137.985)	(100)
2.1. Resultados Realizados	-	-	(137.985)	(100)
(-/+) Déficit/Superávit Técnico Acumulado	-	-	(137.985)	(100)
3. Fundos	-	1.372	1.525	(10)
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	-	1.372	1.525	(10)
4. Exigível Operacional	10.2	12.215	11.446	7
4.1. Gestão Previdencial	10.2	12.190	11.416	7
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	10.2	25	30	(17)
5. Exigível Contingencial	11.1	2.516	3.172	(21)
5.1. Gestão Previdencial	11.1	2.354	3.010	(22)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	11.1	162	162	-

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – PREVDATA

Demonstração da Provisão Técnica do Plano de Benefícios – CV
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas	2025	2024	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	-	1.075.519	934.359	15
1. Provisões Matemáticas	12.3	1.065.341	927.057	15
1.1. Benefícios Concedidos	-	96.787	76.339	27
Contribuição Definida	-	96.612	76.123	27
Beneficio Definido	-	175	216	(19)
1.2. Benefício a Conceder	-	968.554	850.718	14
Contribuição Definida	-	968.554	850.718	14
Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es)	-	469.591	404.883	16
Saldo de Contas – Parcela Participantes	-	486.399	435.460	12
Saldo de Contas Coletiva Custeio Benefício não Programado	-	5.361	4.140	30
Saldo de Contas Coletiva Revisão de base Técnica	-	7.203	6.235	16
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-	-
3. Fundos	-	3.903	3.482	12
3.2 Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	-	3.903	3.482	12
4. Exigível Operacional	10.3	6.275	3.819	64
4.1. Gestão Previdencial	-	6.238	3.794	64
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	-	37	25	50
5. Exigível Contingêncial	-	-	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrantes das demonstrações contábeis.

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Fávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC RJ-108.606/O-8

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

1. Contexto Operacional

1.1 Introdução

A Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata, (doravante denominada Prevdata ou Entidade) tem como objetivo promover a complementação de renda previdenciária aos empregados da Dataprev e da própria Prevdata, no momento da concessão de benefícios junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), contribuindo para a manutenção do padrão de vida de seus participantes e assistidos.

A Prevdata é uma entidade multipatrocinada e multiplanos, contando com o patrocínio das seguintes empresas:

- **Dataprev:** Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência S.A. - Dataprev; e
- **Prevdata:** Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev - Prevdata.

A escrituração contábil é realizada de forma centralizada e eletrônica na sede da Entidade, em conformidade com as formalidades legais aplicáveis, observando as normas contábeis específicas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

1.2 Objeto Social

A Prevdata tem a finalidade de instituir, administrar e operacionalizar planos de benefícios de caráter previdenciário, destinados aos seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, conforme estabelecido em seus normativos internos e na legislação vigente.

1.3 Natureza Jurídica

A Prevdata é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, cuja atuação é destinada exclusivamente ao atendimento dos objetivos previdenciários estabelecidos em seus planos de benefícios.

Nesse contexto, a entidade tem como finalidade complementar os benefícios da previdência pública, proporcionando aos participantes uma renda adicional no momento da aposentadoria, bem como em outros eventos previstos nos regulamentos dos planos administrados.

Com mais de 47 anos de atuação, a Prevdata apresenta uma trajetória consolidada na gestão de previdência complementar, evidenciando solidez institucional e capacidade técnica na administração de planos previdenciários.

1.4 Constituição Legal

A Prevdata foi constituída em 20 de dezembro de 1978, por meio da Portaria MPAS nº 1.303, expedida pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

A entidade está estruturada sob a forma de fundação de direito privado, regida pela legislação específica aplicável às entidades fechadas de previdência complementar, a qual assegura autonomia administrativa, patrimonial e organizacional para a gestão de seus planos de benefícios.

Sua constituição teve como fundamento o disposto no artigo 5º, inciso II, da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, posteriormente revogada pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, que atualmente disciplinam o regime de previdência complementar no Brasil.

1.5 Planos

A Prevdata administra dois planos de benefícios previdenciários, Plano de Renda Vinculada (PRV Saldado)

e o Plano de Contribuição Variável (CV Prevdata II), além de um Plano de Gestão Administrativa (PGA), responsável por suportar as despesas administrativas relacionadas à gestão dos planos.

O custeio do PGA é definido com base em estudos técnicos, considerando a avaliação atuarial anual e as necessidades de manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

a) Plano PRV Saldado

O Plano de Renda Vinculada (PRV Saldado) é um plano de benefícios previdenciários constituído na modalidade de Benefício Definido, e foi saldado em 31 de dezembro de 2008.

Com o saldamento os participantes se mantêm vinculados ao PRV, com direito ao recebimento futuro de benefício proporcional, calculado em função do tempo de plano, e atualizado pela variação do INPC/IBGE, tanto na fase de diferimento do benefício, quanto após a concessão.

O início do recebimento do Benefício Saldado acontece na mesma data prevista no Regulamento do Plano, após a rescisão do contrato de trabalho com a Patrocinadora e ter cumprido todas as exigências à aposentadoria.

Em caso do participante antecipar ou postergar o início do recebimento do benefício saldado, o valor é recalculado por equivalência atuarial.

O Benefício Saldado de Suplementação de Aposentadoria poderá ser devido antecipadamente nos casos de aposentadoria por invalidez concedida pela Previdência Social, bem como em situações de aposentadoria em outro regime público oficial, desde que comprovada a incapacidade por perícia médica indicada pela Prevdata.

b) Plano CV – Prevdata II

O plano está estruturado na modalidade de contribuição variável (CV), no regime financeiro de capitalização, pelo método de capitalização financeira.

Os participantes podem solicitar a renda programada após o cumprimento das condições de elegibilidade estabelecidas em regulamento.

Os recursos do plano são registrados em cotas, apuradas diariamente, com base na variação do patrimônio do plano e na rentabilidade dos investimentos.

c) Plano PGA – Administrativo

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) tem por finalidade custear e viabilizar a gestão administrativa dos planos de benefícios previdenciais sob responsabilidade da Entidade, em favor de seus participantes, assistidos e beneficiários.

Os recursos necessários à cobertura das despesas administrativas da Prevdata são repassados ao PGA pelos planos de benefícios previdenciais, por meio de contribuições destinadas ao custeio administrativo, bem como por meio da rentabilidade dos investimentos do próprio plano.

Com o objetivo de assegurar a estabilidade e a continuidade da gestão administrativa dos planos administrados pela Entidade, é constituído mensalmente o Fundo Administrativo, formado por sobras de recursos aportados pelos planos de benefícios previdenciais e não utilizados integralmente no período.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) é estruturado em conformidade com a Resolução CNPC nº 62, de 09 de dezembro de 2024, que estabelece as regras para o custeio administrativo e para a gestão e utilização dos recursos destinados à cobertura das despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

1.6 População

A Prevdata possuía, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as seguintes quantidades de participantes e assistidos:

	Quantidade	
População consolidada	**2025**	**2024**
Participantes	3.051	3.033
Assistidos	2.067	1.868
Total	**5.118**	**4.901**

A tabela considera as movimentações ocorridas em ambos os planos previdenciários administrados pela Prevdata, desconsiderando participações cruzadas entre planos. No exercício de 2025, a Dataprev realizou a admissão de 287 novos colaboradores em seu quadro funcional. Desse total, a Prevdata obteve êxito em promover a adesão de 73% dos admitidos, correspondendo a 210 novas adesões aos planos.

Considerando as novas adesões e as exclusões verificadas nos planos, motivadas por aposentadorias, resgates e portabilidades de reserva, foi consolidada a quantidade de participantes ativos em 31 de dezembro de 2025. Esse movimento resultou em um saldo positivo de 18 novos participantes de forma consolidada entre os planos (197 em 31 de dezembro de 2024).

2. Equacionamento de Déficit e Saldamento do Plano de Renda Vinculada – PRV

Em 23 de dezembro de 2008, foi celebrado entre a Dataprev e a Prevdata o Termo de Compromisso de Recomposição Patrimonial, com vistas ao equacionamento do déficit técnico apurado à época e à viabilização do saldamento do Plano de Renda Vinculada – PRV. O referido instrumento foi estruturado em três parcelas: Serviço Passado, Déficit e Participantes.

A parcela relativa ao Serviço Passado foi integralmente quitada pela Patrocinadora em dezembro de 2018. Por sua vez, a parcela correspondente ao Déficit foi liquidada em setembro de 2022.

Adicionalmente, a parcela de responsabilidade dos participantes, originalmente prevista para quitação até o exercício de 2028, foi integralmente saldada em dezembro de 2025, por meio de contribuições extraordinárias conforme pactuado no Termo.

Com a liquidação do saldo dos participantes, as obrigações previstas no Termo de Compromisso encontram-se encerradas, consolidando o saldamento do Plano de Renda Vinculada – PRV.

Plano PRV Saldado – patrocinadora Dataprev

		Déficit Equacionado	
Valor contratado		**2025**	**2024**
Saldo devedor atual (R$ mil) (a)		**-**	**7.113**
Prazo de amortização pactuado		-	240
Prazo de amortização restante		-	48
Valor das parcelas (R$ mil)		-	4.983
Data de vencimento	5º dia útil de mês		

Vide nota 18.2

Plano PRV Saldado – participantes Dataprev

		Déficit Equacionado	
Valor contratado		**2025**	**2024**
Saldo devedor atual (R$ mil) (a)		**-**	**7.113**
Prazo de amortização pactuado		-	240
Prazo de amortização restante		-	48
Valor das parcelas (R$ mil)		-	4.983
Data de vencimento	5º dia útil de mês		

Vide nota 18.2

(a) Os valores de R$ 0 (R$ 7.113 em 2024) do patrocinador e participantes Dataprev. O saldo remanescente devido aos participantes foi integralmente quitado em dezembro de 2025.

Plano PRV Saldado – patrocinadora Prevdata

		Déficit Equacionado	
Valor contratado		**2025**	**2024**
Saldo devedor atual (R$ mil) (a)		**-**	**188**
Prazo de amortização pactuado		-	240
Prazo de amortização restante		-	48
Valor das parcelas (R$ mil)		-	133
Data de vencimento	25º dia do mês		

Vide nota18.2

Plano PRV Saldado – participantes Prevdata

		Déficit Equacionado	
Valor contratado		**2025**	**2024**
Saldo devedor atual (R$ mil) (a)		**-**	**188**
Prazo de amortização pactuado		-	240
Prazo de amortização restante		-	48
Valor das parcelas (R$ mil)		-	133
Data de vencimento	25º dia do mês		

Vide nota18.2

(a) Os valores de R$ 0 (R$ 188 em 2024) do patrocinador e participantes Dataprev. O saldo remanescente devido aos participantes foi integralmente quitado em dezembro de 2025.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

3. Apresentação das demonstrações contábeis

3.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da Entidade foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), especificamente a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pelas resoluções CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024 e a resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024 e a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, que dispõem sobre as normas específicas para os procedimentos contábeis das EFPC.

Observam, ainda, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001 – Entidade Fechada de Previdência Complementar, bem como as demais práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Essas diretrizes não exigem a divulgação separada de ativos e passivos de curto e longo prazos, nem a apresentação da demonstração de fluxo de caixa.

A estrutura do plano de contas padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de suas atividades. Dessa forma, a apresentação de ativos e passivos por gestões (previdencial e administrativa) e pelo fluxo dos investimentos proporciona informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a simples classificação entre circulante e não circulante, em conformidade com a estrutura contábil definida pelo CNPC.

A sistemática estabelecida pelos órgãos normativos prevê, ainda, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas: previdencial e administrativa. O fluxo dos investimentos, por sua vez, é comum tanto aos planos previdenciais quanto ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), sendo registrado de acordo com a natureza e a finalidade das transações.

Outras características presentes nas demonstrações contábeis da Prevdata incluem:

- Balancetes por Plano de Benefícios previdenciários;
- Balancetes do Plano de Gestão Administrativa (PGA);
- Balancete Auxiliar, utilizado para a consolidação dos fundos administrativos, abrangendo os planos de benefícios previdenciários quanto o Plano de Gestão Administrativa.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R$), que correspondem à moeda funcional e de apresentação da Entidade.

3.2 Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, fundamentadas, principalmente, na legislação aplicável às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Quando aplicável, observam também os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente homologados pelos órgãos reguladores competentes.

As demonstrações contábeis consolidadas resultam do processo de integração das demonstrações contábeis por plano de benefícios, conforme estabelecido pela legislação vigente.

A Entidade apresenta o conjunto completo das demonstrações contábeis, composto por: Balanço Patrimonial; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado (DMPS); Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada (DPGA); Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL); Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL); e Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT).

Os valores apresentados nas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas em 20 de março de 2026.

a) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS)

Nessa demonstração são apresentadas as adições e as destinações ocorridas no patrimôniosocial, com os valores consolidados dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

b) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) – Consolidada

Nessa demonstração são detalhadas as operações realizadas no plano de gestão administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos administrativos e constituições / reversões do fundo administrativo.

c) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DAL)

Nessa demonstração são apresentadas as composições dos direitos e as obrigações de cadaplano de benefícios e a demonstração da situação líquida de cobertura dos compromissos.

d) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios (DMAL)

Nessa demonstração são apresentadas as mutações do ativo líquido por plano de benefícios,ocorridas no exercício.

e) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefício (DPT)

Nessa demonstração é apresentada a composição do passivo atuarial dos planos de benefícios.

4. Principais práticas contábeis, itens avaliados e critérios adotados

a) Estimativas atuariais e contábeis

A administração da Entidade utiliza julgamento na determinação e no reconhecimento de estimativas contábeis, incluindo expectativas sobre eventos futuros que considera razoáveis, de acordo com as circunstâncias existentes.

As principais mensurações patrimoniais que envolvem o uso de estimativas ou premissas incluem, entre outras: provisões para demandas previdenciárias, trabalhistas, fiscais e cíveis; mensuração a valor justo de determinados instrumentos financeiros; valor justo de ativos imobiliários obtidos por meio de reavaliação; ativos intangíveis; definição da vida útil econômica de determinados ativos; passivos atuariais e demais provisões.

Os valores finais das transações que envolvem essas estimativas somente serão conhecidos no momento de sua efetiva liquidação.

As provisões matemáticas são calculadas atuarialmente por profissional habilitado externo. As contingências, por sua vez, são mensuradas com base nas probabilidades de perda informadas pelos advogados responsáveis pelo patrocínio das ações.

Registro das adições, deduções, receitas, despesas, rendas/ variações positivas e deduções/ variações negativas

As adições e deduções da gestão previdencial, receitas e despesas da gestão administrativa, as rendas/ variações positivas e deduções/ variações negativas do fluxo de investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência , em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024.

b) Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas dos planos de benefícios, denominadas Reservas Matemáticas no Parecer Atuarial, são apuradas ao final de cada exercício e representam os compromissos acumulados da Entidade, na data de encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos, aos benefícios a conceder e às provisões matemáticas a constituir.

As Provisões Matemáticas são calculadas com base nas premissas atuariais definidas anualmente no Parecer Atuarial, em conformidade com o regulamento de cada plano de benefícios.

- Benefícios concedidos: representam os compromissos futuros da Entidade com os participantes assistidos e com os pensionistas dependentes, decorrentes de benefícios já concedidos.

- Benefícios a conceder: representam os compromissos futuros da Entidade com os participantes ativos, relativamente aos benefícios ainda não concedidos.
- Provisões matemáticas a constituir: representam valores relativos a compromissos a serem integralizados, de responsabilidade das patrocinadoras (Dataprev e Prevdata), dos participantes e dos assistidos, conforme previsto no plano de custeio.

c) Investimentos

Os investimentos são registrados e avaliados em conformidade com as normas emitidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), especialmente a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025, bem como a Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024).

A Entidade adota procedimentos de monitoramento e controle dos riscos associados aos investimentos, observando os limites e diretrizes estabelecidos na Política de Investimentos e na regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Os rendimentos e variações positivas decorrentes dos investimentos são reconhecidos diretamente nas rendas/variações positivas do fluxo de investimentos, observando-se o regime de competência e a classificação contábil do ativo, independentemente da categoria em que estejam classificados.

Quando identificadas evidências objetivas de perda, é constituída provisão para perdas, em montante considerado suficiente pela Administração, em conformidade com os critérios estabelecidos na regulamentação vigente. Os ativos são apresentados líquidos das respectivas provisões, quando aplicável.

As operações com títulos e valores mobiliários, créditos privados, depósitos e cotas de fundos de investimento são registradas inicialmente pelo valor de aquisição.

Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são os seguintes:

- Títulos para negociação: São aqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer até o vencimento. São avaliados pelo valor de mercado, sendo as variações reconhecidas diretamente no resultado do período.

- Títulos mantidos até o vencimento: São títulos para os quais haja intenção e capacidade financeira da EFPC de mantê-los até o vencimento. Devem possuir prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de aquisição e ser classificados como de baixo risco de crédito, com base em classificação atribuída por agência classificadora de risco autorizada a operar no País, conforme critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

- Precificação dos títulos:

Conforme estabelecido nas Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Entidade e em atendimento ao art. 212, inciso VII, alínea “a”, da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, o apreçamento dos ativos, independentemente da modalidade, é realizado pelo custodiante contratado pela Entidade ou pelo custodiante dos fundos de investimento investidos, observados critérios consistentes e verificáveis.

c.1) Renda fixa

Os investimentos em renda fixa são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pro rata temporis até a data de encerramento do balanço, deduzidos, quando aplicável, das provisões para perdas.

As receitas, variações positivas e deduções, bem como as variações negativas da carteira, são reconhecidas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

Os administradores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) podem registrar títulos prefixados e pós-fixados, com vencimento superior a 365 dias, pelo valor de aquisição, acrescido da rentabilidade acumulada desde a data da compra.

Conforme disposto na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários classificados como "títulos para negociação" devem ser ajustados ao valor de mercado, no mínimo, por ocasião da elaboração dos balancetes mensais, balanços e demonstrativos de investimentos dos planos administrados pela Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Os investimentos realizados no mercado de renda fixa, incluindo títulos do governo federal, aplicações em instituições financeiras e títulos de empresas, são registrados considerando-se os juros e a variação monetária apropriados proporcionalmente ao tempo decorrido até a data do balanço. O ágio e o deságio na aquisição de títulos são amortizados pro rata die, ao longo do período compreendido entre a data da compra e o vencimento do título.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2023, alterada pela Resolução CNPC nº 21, de 21 de março de 2023, e pela Resolução CNPC nº 61, de 11 de dezembro de 2024, poderá ocorrer a reavaliação da classificação dos títulos e valores mobiliários, desde que atendidas as condições e os critérios estabelecidos nessas normativas.

c.2) Renda variável

As ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido das despesas de corretagem e de outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de fechamento de mercado no último dia útil de cada mês.

A diferença apurada entre o valor contábil e a avaliação pelo valor de fechamento de mercado é registrada em conta analítica do respectivo ativo, com contrapartida em "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", permitindo-se a compensação.

As vendas de ações no mercado à vista são registradas pelo valor líquido, com a dedução das taxas e corretagens do valor de venda. As devoluções de corretagens provenientes das operações de compra e venda de ações são abatidas do valor da respectiva operação.

As rendas e variações positivas provenientes de bonificações, dividendos ou juros sobre o capital próprio são reconhecidas contabilmente a partir da data em que a ação se torna ex-dividendo. A avaliação dos ativos de renda variável segue as normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

c.3) Operações com cotas de fundos de investimento

A aquisição de cotas de fundos de investimento é registrada pelo valor efetivamente desembolsado, incluindo, quando aplicável, as taxas e os emolumentos. A avaliação das cotas é realizada com base no valor da cota informado pelos administradores ou gestores dos fundos, em conformidade com a legislação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A diferença entre o valor contábil e o valor de avaliação das cotas é registrada em conta analítica do respectivo ativo, com contrapartida em "Rendas/Variações Positivas" ou "Deduções/Variações Negativas", admitindo-se a compensação.

Os ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento são avaliados a valor de mercado, de acordo com os critérios estabelecidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, atualmente disciplinada pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

c.4) Investimentos imobiliários

Os imóveis são avaliados anualmente pelo valor justo, com base em laudos técnicos de avaliação elaborados por profissionais especializados, que consideram, entre outros fatores, as condições de mercado, o estado de conservação, a depreciação e demais variáveis econômicas pertinentes.

As reavaliações têm por objetivo assegurar que os valores registrados reflitam adequadamente o valor de mercado dos imóveis, conferindo maior transparência e fidedignidade às demonstrações contábeis, em conformidade com as normas e práticas contábeis vigentes.

c.5) Operações com participantes e assistidos

As operações seguem os modelos tradicionais de mercado, buscando proporcionar uma rentabilidade

alinhada à meta atuarial da Entidade. Os empréstimos são regulamentados pela legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e pelas instruções da Prevdata, aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

As taxas aplicadas foram estabelecidas por normas internas, em conformidade com a Resolução 4994, de 24 de março de 2022, do Conselho Monetário Nacional.

Em atendimento aos normativos legais e decisões internas de 26 de dezembro de 2023, atualizadas a partir de 2 de janeiro de 2024, a carteira de empréstimos aos participantes e assistidos é remunerada pelas seguintes taxas de juros:

- Prazo de pagamento de até 12 meses, a taxa de juros é de 0,43% ao mês;
- Prazo de pagamento entre 13 e 36 meses, a taxa de juros é de 0,45% ao mês; e
- Prazo de pagamento entre 37 e 84 meses, a taxa de juros é de 0,47% ao mês.

Sobre os saldos devedores incidem as referidas taxas de juros mensais e atualização monetária com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC). A cobrança de juros mensais é realizada de acordo com o sistema de amortização da tabela price.

A modalidade de empréstimo vigente no exercício corresponde à concessão de empréstimo com taxa de juros prefixada de 1,42% ao mês, destinada exclusivamente aos participantes que não possuíam saldo devedor junto à entidade. Essa modalidade caracteriza-se por apresentar parcelas fixas, sem atualização monetária, sem possibilidade de repactuação do saldo devedor e com prazo máximo de parcelamento de 12 meses.

Adicionalmente, em conformidade com a deliberação da Diretoria Executiva, realizada em 21 de outubro de 2024, a taxa de juros pré-fixada foi reduzida para 1,31% ao mês, mantendo-se as demais condições inalteradas. Essa norma estabelece limites máximos de parcelamento de acordo com a faixa etária e define percentuais diferenciados para o fundo de liquidação de empréstimos. Esses percentuais variam conforme a idade, o prazo de parcelamento previsto para o exercício de 2025 e o plano ao qual o empréstimo está vinculado, conforme descrito a seguir:

PRV	Até 6		Até 12		Até 24		Até 36		Até 48		Até 60		Até 72		Maior que 72	
Idade	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo
Até 50	0,01	0,01	0,01	0,01	0,45	0,04	0,55	0,04	0,65	0,04	0,75	0,04	0,85	0,04	1,05	0,04
51 até 59	0,01	0,02	0,01	0,02	1,20	0,08	1,40	0,08	1,60	0,08	1,80	0,08	2,00	0,08	2,70	0,12
60 até 64	0,01	0,04	0,01	0,04	1,40	0,16	1,60	0,16	1,80	0,16	2,00	0,16	2,60	0,20	3,30	0,25
65 até 69	0,75	0,20	1,40	0,20	1,60	0,20	1,80	0,20	2,00	0,20	2,50	0,24	3,10	0,30	3,80	0,35
70 até 74	0,80	0,24	1,50	0,24	1,70	0,24	1,90	0,24	2,30	0,30	2,80	0,36	3,40	0,40	4,10	0,45
75 até 77	1,20	0,28	2,30	0,28	2,50	0,28	2,80	0,30	3,20	0,35	3,70	0,40	4,30	0,45	5,00	0,50
>= 78	1,60	0,32	3,30	0,32	3,50	0,32	3,80	0,40	4,20	0,50	4,70	0,55	5,30	0,60	6,00	0,65

CV	Até 6		Até 12		Até 24		Até 36		Até 48		Até 60		Até 72		Maior que 72	
Idade	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo	% sobre o novo	% sobre o Saldo
Até 50	0,01	0,01	0,01	0,01	0,13	0,01	0,16	0,01	0,22	0,01	0,30	0,02	0,34	0,02	0,42	0,02
51 até 59	0,01	0,02	0,01	0,02	0,34	0,02	0,40	0,02	0,53	0,03	0,72	0,03	0,80	0,03	1,11	0,07
60 até 64	0,01	0,04	0,01	0,04	0,40	0,05	0,46	0,05	0,60	0,05	0,80	0,06	1,07	0,10	1,35	0,12
65 até 69	0,01	0,05	0,01	0,05	0,46	0,06	0,51	0,06	0,67	0,07	1,03	0,12	1,27	0,14	1,55	0,16
70 até 74	0,01	0,06	0,01	0,06	0,49	0,07	0,54	0,07	0,95	0,14	1,15	0,16	1,39	0,18	1,67	0,20
75 até 77	0,01	0,07	0,01	0,07	0,71	0,08	1,14	0,14	1,31	0,16	1,51	0,18	1,75	0,20	2,03	0,22
>= 78	0,01	0,08	0,01	0,08	1,42	0,15	1,54	0,18	1,71	0,22	1,91	0,24	2,15	0,26	2,43	0,28

c.6) Operações com patrocinadoras

A Prevdata não possuía nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 operações de empréstimos à patrocinadora.

d) Provisão para Perdas e para Crédito de Liquidação Duvidosa – Investimentos

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto pela Resolução PREVIC n° 23 de 14 de agosto de 2023.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, devem seradotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos:

- Provisão mínima de 1%, para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuiçõesprevidenciais em atraso, deve incidir somente sobre o valor das parcelas vencidas.

e) Imobilizado e Intangível

e.1) Imobilizado

O saldo do ativo permanente encontra-se registrado no plano de gestão administrativa (PGA).

Os bens integrantes do ativo imobilizado da Entidade são depreciados pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada no momento de sua aquisição, observando-se as respectivas taxas anuais de depreciação, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Alíquota anual
Instalação	10%
Móveis e utensílios	10%
Máquinas e equipamentos	10%
Computadores e periféricos	20%

e.2) Intangível

No registro contábil das amortizações, a Prevdata observa os seguintes critérios:

A amortização do ativo intangível é reconhecida mensalmente, como conta redutora do respectivo ativo, em conta analítica específica; e

A amortização é calculada pelo método linear, mediante aplicação da taxa anual de 20%, com base na vida útil econômica estimada.

f) Provisão de férias, 13o salário e seus respectivos encargos

As férias vencidas e proporcionais, inclusive o adicional constitucional de 1/3, bem como o 13º salário, são provisionados no plano de gestão administrativa (PGA) pelo regime de competência, com o reconhecimento dos respectivos encargos sociais incidentes.

g) Autopatrocinados

As receitas decorrentes de contribuições de participantes autopatrocinados são reconhecidas pelo regime de caixa, em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025.

h) Passivo exigível operacional

Este grupo contempla as obrigações reconhecidas pela Entidade, decorrentes de suas atividades operacionais é classificado nas seguintes categorias: gestão previdencial, gestão administrativa e investimentos, de acordo com a natureza dos compromissos assumidos.

i) Exigível contingencial

O exigível contingencial refere-se a passivos de prazo ou valor incerto, classificados conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, homologado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicado às EFPC conforme normativos do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

São registradas nesse grupo o montante das provisões decorrentes de ações judiciais passivas movidas contra a Entidade. A atualização dessas provisões é baseada nas informações jurídicas sobre o andamento dos processos, considerando a probabilidade de perda estimada pelos advogados responsáveis pela condução das ações.

As provisões são constituídas quando as perdas são avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos podem ser mensurados com suficiente segurança. Esse critério assegura que apenas obrigações com alto grau de certeza e valor estimável impactem o passivo da Entidade.

Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são provisionados, mas divulgados em nota explicativa, proporcionando transparência sobre riscos potenciais sem comprometer o resultado financeiro. Já os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados, visto que a probabilidade de materialização é considerada baixa.

A avaliação da probabilidade de perda dos processos em que a Entidade figura como ré é realizada com base na classificação das contingências estabelecida pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esse processo inclui a análise de evidências disponíveis, a hierarquia das leis aplicáveis, a jurisprudência vigente e as decisões mais recentes dos Tribunais, considerando a relevância dessas fontes no contexto do ordenamento jurídico.

As provisões são revisadas, no mínimo, anualmente, de modo a assegurar que as demonstrações contábeis reflitam adequadamente a evolução dos processos.

j) Receitas administrativas

As receitas administrativas da Entidade são provenientes dos planos de benefícios previdenciários, em conformidade com o plano de custeio vigente e com as disposições regulamentares aplicáveis.

k) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do plano de gestão administrativa (PGA), cujo patrimônio é segregado dos planos de benefícios previdenciários.

O patrimônio do plano de gestão administrativa é constituído pelas receitas administrativas (oriundas das fontes de custeio previdencial, dos investimentos e de outras receitas), deduzidas das despesas administrativas, acrescido do resultado dos investimentos administrativos, com a correspondente alocação ou reversão de recursos ao Fundo Administrativo.

A apuração do fundo administrativo é realizada de forma segregada por plano de benefícios previdenciários, mediante a aplicação do critério de equivalência patrimonial, assegurando direitos proporcionais aos patrocinadores, participantes e assistidos de cada plano.

Para a apuração do Fundo Administrativo de cada plano de benefícios, a Prevdata adota os seguintes critérios:

- Patrimônio: apurado com base na equivalência patrimonial de cada plano de benefícios;
- Receitas: as fontes de custeio previdencial e investimentos alocadas diretamente na receita administrativa, referem-se aos planos PRV Saldado e CV Prevdata II;
- Despesas: registradas diretamente na conta de despesa do plano de gestão administrativa, referente ao plano que as originou; e
- Resultado dos investimentos: apuração das variações positivas e negativas, relacionadas ao plano

de gestão administrativa, segregado por equivalência patrimonial.

I) Gestão de riscos

Na Política de Gestão de Riscos da Entidade, estão dispostas as metodologias para avaliação dos riscos e controles internos. Nesse sentido, para realizar o processo de gestão de riscos e controles internos, a Prevdata adota como metodologias norteadoras o (COSO) Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.

O COSO estrutura a gestão de riscos corporativos na forma de um cubo (três dimensões), considerando que é preciso acompanhar os processos, garantir a veracidade e apresentação transparente das informações, bem como zelar pelo desempenho da conformidade ou atendimento aos normativos internos e externos, comprovando a aderência das atividades e o entendimento das legislações ou normas internas.

A Prevdata adota a metodologia de duas linhas de defesa, em que cada gestor da primeira linha é responsável por qualificar e quantificar os riscos inerentes aos processos sob sua responsabilidade e a segunda linha é responsável por monitorar os riscos e controles internos de toda entidade.

Abaixo listamos os principais riscos inerentes ao processo de gestão dos recursos em consonância às Políticas de Investimentos dos Planos geridos pela entidade.

I.1) Risco de mercado

Nos termos do Art. 10 da Resolução CMN nº 4.994/2022, com as alterações introduzidas pela Resolução CMN nº 5.202/2025, a Prevdata acompanha e gerência o risco e o retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos mediante utilização de modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas. O monitoramento do risco de mercado é realizado por meio das seguintes ferramentas estatísticas:

(i) Value-at-Risk (VaR)

O VaR estima, com base em modelo não paramétrico, intervalo de confiança de 95% e horizonte de 1 dia útil, a perda máxima esperada da carteira em condições normais de mercado. O controle é realizado por segmento e de forma consolidada, observando os limites definidos na Política de Investimentos.

(ii) Stress Test

O Stress Test avalia o impacto de cenários adversos e atípicos de mercado sobre o valor da carteira, considerando choques relevantes em variáveis macroeconômicas e financeiras, respeitadas as correlações entre os ativos.

Os resultados são monitorados periodicamente e utilizados como suporte às decisões de alocação e rebalanceamento.

I.2) Risco de crédito

O risco de crédito refere-se à possibilidade de perdas decorrentes da incapacidade de uma contraparte honrar suas obrigações financeiras. Esse risco pode impactar a carteira por: (i)Redução do valor de mercado do ativo em razão da deterioração da percepção de risco do emissor; (ii)Perda do principal investido e dos rendimentos devidos.

A gestão do risco de crédito considera: (i) Classificação de risco atribuída por agências registradas na CVM; (ii) Estrutura da operação e garantias associadas; (iii)Capacidade financeira do emissor; (iv) Análise qualitativa e quantitativa complementar.

A exposição a crédito privado observa os limites estabelecidos na Política de Investimentos, incluindo classificação por grau de risco (Grau de Investimento e Grau Especulativo), bem como controle de concentração por emissor e setor econômico. Eventuais rebaixamentos de rating são monitorados e avaliados individualmente.

I.3) **Risco de liquidez**

O risco de liquidez envolve a avaliação de potenciais perdas financeiras decorrentes da realização de ativos

a preços abaixo daqueles praticados no mercado, efetuados para cumprir obrigações de pagamentos de benefícios aos participantes.

Para fins de mensuração e análise deste risco, a Prevdata utiliza índices de solvência calculado pelo atuário no Fluxo Financeiro Atuarial que evidencia a capacidade do plano para honrar as obrigações com os participantes no curto, médio e longo prazos (Passivo), considerando ativos de maior e menor liquidez e a posição em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente (Ativo).

I.4) **Risco operacional**

Trata da possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. As ações da Prevdata objetivam adotar normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável e as melhores práticas do mercado. As atividades críticas são revistas de forma prioritária, e as demais são revistas conforme a necessidade. Esse processo é realizado rotineiramente, de forma a prover a segurança necessária.

Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- Conhecimento e mapeamento de seus procedimentos operacionais;
- Avaliação dos pontos sujeitos a falhas;
- Avaliação dos impactos das possíveis falhas;
- Avaliação da criticidade de cada processo, em termos dos erros observados e dos impactos causados.
- A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo de planejamento, execução e controle.

I.5) Risco legal

O risco legal está relacionado à não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

A Prevdata controla os riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, da seguinte forma:

- Compliance, que verifica a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelo Conselho Fiscal; e
- Pareceres jurídicos sobre contratos com terceiros, quando necessário.

I.6) Risco relacionado à sustentabilidade

Os princípios relacionados à sustentabilidade podem ser monitorados através dos fatores ASG (Ambiental, Social & Governança), os quais designam as dimensões não financeiras associadas à sustentabilidade que devem ser utilizadas na análise de investimentos, abrangendo os componentes ambientais, sociais e de governança.

A Prevdata entende que as dimensões ambiental, social e de governança podem considerar, entre outros aspectos, os seguintes elementos:

- Impacto ambiental das empresas e dos seus investimentos;
- Esforços para conservar e gerir os recursos naturais;
- Respeito pelos direitos humanos;
- Internalização dos impactos ambientais e sociais na esfera empresarial.

As três principais estratégias em termos de Investimento Responsável que incorporam critérios ASG são:

- Integração, mediante a agregação de critérios socioambientais e de governança aostradicionais e indispensáveis critérios de desempenho econômico-financeiro;
- Avaliação dos melhores desempenhos em termos socioambientais e de governança dentro de determinado setor econômico (best-in-class), estratégia que leva em conta a conduta específica de cada empresa, considerando-se o mercado específico em que ela atua; e
- A filtragem pode ser positiva, quando a alocação de recursos a determinados setores é privilegiada por sua contribuição positiva para o desenvolvimento sustentável ou negativa, quando determinados setores são excluídospor sua natureza controversa em relação a aspectos ASG.

Sempre que possível, a fim de avaliar o impacto desses temas em sua carteira de investimentos, a Prevdata atentará para, em seus processos de seleção, incorporação de análises relacionadas ao tema de ASG na construção dos portfólios dos seus gestores. Por enquanto, a Prevdata fará esse monitoramento de forma evolutiva e educativa, bem como irá incluir em seu normativo interno critério que possibilite agregar o aspecto ASG.

I.7) Risco sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. A Prevdata entende que é importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de ações aos eventos de risco. Para o monitoramento do risco sistêmico será calculado o VaR e Stress da carteira consolidada conforme parâmetros já estabelecidos anteriormente. Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve considerar os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

5. Realizável da gestão previdencial dos planos de benefícios

É composto pelos seguintes grupos de contas, cujos saldos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 são apresentados a seguir:

Programa previdencial – ativo	**2025**	**2024**
Plano PRV Saldado	2.916	5.978
Plano CV - Prevdata II	12.370	10.924
Total	**15.286**	**16.902**

5.1 Plano PRV Saldado

Programa previdencial – ativo	2025	2024
Recursos a receber	**119**	**2.686**
Contribuições do mês	119	2.686
Adiantamentos	**11**	**33**
Adiantamentos para a conta de benefícios	11	33
Depósitos judiciais/recursais	**1.698**	**2.266**
Depósitos judiciais/recursais	1.698	2.266
Outros realizáveis	**1.088**	**993**
Benefícios a recuperar - revisão de processos de benefício **(a)**	817	854
(-) Provisão de PRV para liquidação duvidosa **(b)**	(163)	(156)
Benefícios a recuperar - elasticidade indeferida **(c)**	811	898
(-) Provisão de elasticidade - indeferida por liquidação duvidosa **(b)**	(409)	(636)
Benefícios a recuperar - revisão de teto **(d)**	25	25
Outros recebimentos previdenciais **(e)**	7	8
Total do programa previdencial – ativo	**2.916**	**5.978**

(a) Revisão de benefício: refere-se a revisões decorrentes de processos judiciais e de revisões de benefícios da Previdência Social, com decisões favoráveis à Prevdata;

(b) Foi constituída provisão para perdas de crédito (liquidação duvidosa), tendo em vista que o longo prazo de amortização dos saldos devedores não representa, por si só, garantia efetiva de recebimento;

(c) Refere-se a processos judiciais com decisões favoráveis à Prevdata, cujos valores são amortizados mensalmente pelos participantes assistidos;

(d) Refere-se à revisão das suplementações, conforme decisão do STF que determinou ao INSS a recomposição, nas datas das Emendas Constitucionais nº 20/1998 e nº 41/2003, do valor dos benefícios limitados ao teto previdenciário na data de sua concessão, para o período de 05 de abril de 1991 a 31 de dezembro de 2003;

(e) Refere-se a recebimentos decorrentes de acordo homologado judicialmente, mediante desconto mensal em folha de benefício, incluindo valores de honorários de sucumbência a serem ressarcidos, em processo favorável à Prevdata.

5.2 Plano CV – Prevdata II

Programa previdencial – ativo	2025	2024
Recursos a receber		
Contribuições do mês	12.370	10.924
Total do programa previdencial – ativo	**12.370**	**10.924**

6. Realizável do Plano de Gestão Administrativa – PGA

A composição dos realizáveis da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é a seguinte:

Programa de gestão administrativa – ativo	2025	2024
Recursos a receber		
Contribuições para custeio	2.771	2.336
Despesas antecipadas	249	179
Total da gestão administrativa – ativo	**3.020**	**2.515**

7. Realizável dos investimentos

Em conformidade com a legislação vigente, os títulos e valores mobiliários a seguir apresentados foram classificados nas categorias de "Títulos para negociação" e "Mantidos até o Vencimento". O valor de mercado dos recursos administrados por instituições financeiras é apurado de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A seguir apresentamos a distribuição dos ativos em 31 de dezembro de 2025, comparado a 31 de dezembro de 2024:

a) Programa de investimento consolidado

	2025		2024	
Segmento de aplicação	**Valor**	**Distribuição**	**Valor**	**Distribuição**
Títulos públicos federais	1.513.238	64,27%	1.172.638	54,42%
Créditos privados e depósitos	250	0,01%	215	0,01%
Fundos de investimento	739.875	31,42%	887.076	41,17%
Investimentos imobiliários	3.292	0,14%	3.272	3,06%
Empréstimos e financiamentos	97.768	4,16%	91.507	1,34%
Total	**2.354.423**	**100%**	**2.154.708**	**100%**

b) Plano PRV Saldado

	2025		2024	
Segmento de aplicação	**Valor**	**Distribuição**	**Valor**	**Distribuição**
Títulos públicos federais	967.108	80,56%	889.389	76,98%
Créditos privados e depósitos	250	0,02%	215	0,02%
Fundos de investimento	202.733	16,89%	233.758	20,23%
Investimentos imobiliários	3.292	0,27%	3.272	0,28%
Empréstimos e financiamentos	27.054	2,26%	28.758	2,49%
Total	**1.200.437**	**100%**	**1.155.392**	**100%**

c) Plano CV – Prevdata II

	2025		2024	
Segmento de aplicação	**Valor**	**Distribuição**	**Valor**	**Distribuição**
Títulos públicos federais	515.279	48,48%	257.992	27,95%
Fundos de investimento	476.911	44,87%	602.422	65,26%
Empréstimos e financiamentos	70.714	6,65%	62.749	6,79%
Total	**1.062.904**	**100%**	**923.163**	**100%**

d) Plano de Gestão Administrativa PGA

	2025		2024	
Segmento de aplicação	**Valor**	**Distribuição**	**Valor**	**Distribuição**
Títulos públicos federais	30.851	33,87%	25.257	33,17%
Fundos de investimento	60.231	66,13%	50.896	66,83%
Total	**91.082**	**100%**	**76.153**	**100%**

7.1 Renda fixa

a) Programa de Investimento Consolidado

Ativos em carteira	**2025**	**2024**
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	1.513.237	1.172.638
Debêntures - Vale S.A.	250	215
Total	**1.513.487**	**1.172.853**

b) Carteira do Plano PRV Saldado

Ativos em carteira	**2025**	**2024**
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	967.108	889.389
Debêntures - Vale S.A.	250	215
Total	**967.358**	**889.604**

b.1) Notas do tesouro nacional – vencimento e precificação

Título	Vencimento	Emissor	Quantidade	2025	Precificação
NTN-B	15/08/2026	STN	4.000	18.754	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2028	STN	5.900	27.655	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2030	STN	26.260	122.793	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2032	STN	8.153	37.670	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/05/2033	STN	10.540	47.830	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/05/2035	STN	42.400	191.488	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2040	STN	28.445	124.496	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/05/2045	STN	52.900	238.541	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2050	STN	30.300	135.652	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/05/2055	STN	2.287	10.386	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2060	STN	2.500	11.843	Mantidos até o vencimento
Total			**213.685**	**967.108**	

Observação: Não houve alteração na precificação dos investimentos.

c) Carteira do Plano CV – Prevdata II

Ativos em carteira	2025	2024
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	515.279	257.992
Total	**515.279**	**257.992**

c.1) Notas do tesouro nacional – vencimento e precificação

Título	Vencimento	Emissor	Quantidade	2025	Precificação
NTN-B	15/08/2026	STN	2.000	9.377	Mantido até o vencimento
NTN-B	15/08/2028	STN	4.000	18.816	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/05/2045	STN	9.960	40.957	Mantidos até o vencimento
NTN B	15/08/2028	STN	4.900	21.946	Marcado a mercado
NTN B	15/08/2030	STN	8.095	35.566	Marcado até o vencimento
NTN B	15/08/2030	STN	17.972	79.016	Marcado a mercado
NTN B	15/05/2035	STN	11.470	48.707	Marcado até vencimento
NTN B	15/05/2035	STN	3.900	16.439	Marcado a mercado
NTN-B	15/08/2040	STN	11.600	49.291	Marcado até vencimento
NTN-B	15/08/2040	STN	2.500	10.479	Marcado a mercado
NTN-B	15/08/2050	STN	10.960	49.943	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/05/2045	STN	5.300	21.677	Marcado a mercado
NTN-B	15/05/2029	STN	10.920	47.895	Marcado a mercado
NTN-B	15/05/2055	STN	4.520	18.338	Marcado até vencimento
NTN-B	15/05/2060	STN	7.610	30.517	Marcado até vencimento
NTN-B	15/08/2050	STN	2.500	10.263	Marcado a mercado
NTN-B	15/05/2033	STN	1.415	6.052	Marcado até vencimento
Total			**119.622**	**515.279**	

Observação: Não houve alteração na precificação dos investimentos.

d) Carteira do Plano de Gestão Administrativa - PGA

Ativos em carteira	2025	2024
Notas do Tesouro Nacional (NTN-B)	30.851	25.257
Total	**30.851**	**25.257**

d.1) Notas do tesouro nacional – vencimento e precificação

Título	Vencimento	Emissor	Quantidade	2025	Precificação
NTN-B	15/08/2026	STN	500	2.351	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2026	STN	2.000	9.139	Marcado a mercado
NTN-B	15/08/2028	STN	500	2.385	Mantidos até o vencimento
NTN-B	15/08/2028	STN	1.700	7.614	Marcado a mercado
NTN-B	15/05/2029	STN	230	1.009	Marcado a mercado
NTN-B	15/08/2030	STN	1.433	6.300	Marcado a mercado
NTN-B	15/08/2050	STN	500	2.053	Marcado a Mercado
Total			**6.863**	**30.851**	

Observação: Não houve alteração na precificação dos investimentos.

7.2 Provisões para perda de investimentos em ações

a) Plano PRV Saldado

Ativos em carteira	Custo	2025	2024
Ações de balcão e baixa de liquidez em bolsa, adquiridas naocasião pela gestão responsável pela Prevdata no período compreendido entre os anos de 01/1995 e 03/1998,provisionadas a perda desde 2004	10.211	7.805	7.805
Provisão para perdas	(10.211)	(7.805)	(7.805)
Total	-	-	-

No exercício de 2025, as provisões totalizam R$ 7.805. Em 31 de dezembro de 2004, exercício em que a provisão foi constituída, o montante era igualmente de R$ 7.805, referente a ações de baixa liquidez adquiridas no mercado de balcão.

Esses ativos foram adquiridos no período compreendido entre janeiro de 1995 e março de 1998 e estavam em desacordo com a legislação vigente à época.

Os seguintes ativos compõem o montante provisionado:

Empresa	Custo	2025	2024
Aço Palma S/A - PNC	2.400	2.142	2.142
Autel Telecomunicação S/A - PN	1.038	843	843
Centrais Elétricas do Piauí S/A - PN	765	765	765
Empresa Baiana de Saneamento S/A - PN	2.720	3.606	3.606
Metanor S/A - PN	488	209	209
Minaço S/A - PN	2.800	240	240
Total	**10.211**	**7.805**	**7.805**

A Entidade optou por promover a alienação das ações anteriormente mencionadas por meio de leilões extrajudiciais, com a intermediação de leiloeiro oficial, considerando que ações negociadas no mercado de balcão não podem ser alienadas por meio de pregão eletrônico, uma vez que as respectivas companhias não são listadas em bolsa de valores ou em mercados organizados.

A Prevdata realizou leilões entre os exercícios de 2004 e 2009. Nos exercícios de 2024 e 2025, não foram realizados novos leilões.

Em razão das dificuldades na efetiva colocação desses ativos, que permanecem em carteira desde o primeiro leilão, a Entidade optou por aguardar condições de mercado mais favoráveis para a realização de novo leilão, de modo a evitar a incorrência de custos adicionais sem perspectiva de êxito na alienação.

7.3 Fundos de investimento

A seguir, apresentamos a distribuição dos ativos dos fundos de investimento por segmento em 31 de dezembro de 2025 comparado a 31 de dezembro de 2024:

a) Programa de investimento consolidado

Fundos	2025	2024
Renda fixa	215.105	343.282
Renda variável	258.221	266.606
Estruturados	168.295	173.601
Investimentos no exterior	98.255	103.587
Total	**739.876**	**887.076**

b) Plano PRV Saldado

Fundos	2025	2024
Renda fixa	42.278	54.882
Renda variável	93.971	89.285
Estruturados	45.387	64.948
Investimentos no exterior	21.097	24.643
Total	**202.733**	**233.758**

c) Plano CV – Prevdata II

Fundos	2025	2024
Renda fixa	135.517	257.879
Renda variável	153.858	169.517
Estruturados	113.576	100.346
Investimentos no exterior	73.961	74.680
Total	**476.912**	**602.422**

d) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Fundos	2025	2024
Renda fixa	37.310	30.521
Renda variável	10.392	7.804
Estruturados	9.332	8.307
Investimentos no exterior	3.197	4.264
Total	**60.231**	**50.896**

A seguir, apresentamos a composição por fundo:

Plano	Fundo	Segmento	Classificação	Valor	% Plano
PRV	Absolute Vertex	Estruturado	FIM	8.155	4,03%
PRV	Kapitalo 10	Estruturado	FIM	8.743	4,31%
PRV	Pátria Fidc Sênior	RF	CP	899	0,44%
PRV	Genoa Radar	Estruturado	FIM	8.381	4,13%
PRV	Patria Fidc Mezanino	RF	CP	1.911	0,94%
PRV	Pimco Income FIM	Exterior	FIM	5.248	2,59%
PRV	Oaktree Global FIM IE	Exterior	FIM	6.347	3,13%
PRV	Guepardo Ações FIA	RV	FIA	12.921	6,37%
PRV	Votorantim Institucional RF	RF	RF	815	0,40%
PRV	BTG Pactual S&P 500	Exterior	FIM	4.183	2,07%
PRV	Daycoval Classic	RF	RF	14.743	7,27%
PRV	Itaú Inst RF REF DI FI	RF	RF	17.668	8,72%
PRV	Westem Asset DI Max	RF	RF	5.822	2,87%
PRV	Kinea Private Equity	Estruturado	FIP	1.942	0,96%
PRV	Hamilton Lane Fic Fip	Estruturado	FIP	2.467	1,23%
PRV	Lacan	Estruturado	FIP	12.547	6,19%
PRV	Patria P2 Brasil INF III	Estruturado	FIP	3.152	1,55%
PRV	Votorantim FI Aloc	RF	RF	420	0,21%
PRV	BB Ações Bolsa Americana	Exterior	FIA	5.319	2,62%
PRV	AZ Quest Smal FIC FIA	RV	FIA	19.325	9,53%
PRV	Itaú Inst BOVV11 FIC de FIA	RV	FIA	47.285	23,32%
PRV	Oceana Valor 30 FIC de FIA	RV	FIA	14.440	7,12%
Total fundos				202.733	100%

Total por classificação		
Renda fixa	42.278	20,85%
Renda variável	93.971	46,35%
Estruturados	45.387	22,39%
Investimento exterior	21.097	10,41%
Total fundos	**202.733**	**100%**

Classificação dos fundos: FIA - Fundo de investimento em ações, FIC - Fundo de investimento em cotas, FIM - Fundo de investimento multimercado, CP - Fundo de crédito privado e RF - Fundo de renda fixa.

Plano	Fundo	Segmento	Classificação	Valor	% Plano
CV	Westem Asset DI MAX RF	RF	RF	10.025	2,10%
CV	BTG Pactual C Corp MULT CP	RF	RF	4.086	0,86%
CV	Pátria Fidc Sênior	RF	CP	734	0,15%
CV	Absolute Vertex	Estruturado	FIM	24.909	5,22%
CV	Patria Fidc Mezanino	RF	CP	1.560	0,33%
CV	Sul America Excel RF CP	RF	RF	19.615	4,18%
CV	Genoa Radar	Estruturado	FIM	25.639	5,38%
CV	Oaktree Global FIM IE	Exterior	FIM	18.613	3,90%
CV	Guepardo Ações FIA	RV	FIA	27.806	5,83%
CV	Votorantim FI Allocation CP	RF	RF	18.813	3,94%
CV	Sul America Credito Ativo FIM CP	RF	CP	4.950	1,04%
CV	Kapitalo 10	Estruturado	FIM	26.056	5,46%
CV	BB Ações Bolsa Americana	Exterior	FIA	22.341	4,68%
CV	Itaú Inst RF REF DI FI	RF	RF	23.104	4,84%
CV	Rio Bravo ESG FIC Infra CP	RF	CP	6.952	1,46%
CV	Pimco Income FIM	Exterior	FIM	14.706	3,08%
CV	Kinea Private Equity	Estruturado	FIP	971	0,20%
CV	Hamilton Lane FIC FIP	Estruturado	FIP	822	0,17%
CV	Lacn	Estruturado	FIP	8.785	1,84%
CV	Patria P2 Brasil INF III	Estruturado	FIP	631	0,13%
CV	BTG Pactual S&P 500	Exterior	FIM	18.301	3,84%
CV	Daycoval Classic	RF	RF	24.459	5,15%
CV	Quantitas FIC de FIM Mallorca	Estruturado	FIM	25.763	5,40%
CV	AZ Quest Smal FIC FIA	RV	FIA	31.739	6,66%
CV	Votorantim Institucional RF	RF	RF	6.796	1,43%
CV	Kinea IPCA Absoluto FIC RF	RF	RF	4.895	1,03%
CV	BB Institucional FI RF	RF	RF	9.528	2,00%
CV	Itaú Inst BOVV11 FIC de FIA	RV	FIA	63.834	13,31%
CV	Oceana Valor 30 FIC de FIA	RV	FIA	30.479	6,39%
Total fundos				476.912	100%

Total por classificação		
Renda fixa	135.517	28,42%
Renda variável	153.858	32,26%
Estruturados	113.576	23,81%
Investimento exterior	73.961	15,51%
Total fundos	**476.912**	**100%**

Classificação dos fundos: FIA - Fundo de investimento em ações, FIC - Fundo de investimentos em cotas, FIM - Fundo de investimento multimercado, CP - Fundo de crédito privado e RF - Fundo de renda fixa.

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

Plano	Fundo	Segmento	Classificação	Valor	% Plano
PGA	Absolute Vertex	Estruturado	FIM	2.261	3,75%
PGA	BTG Pactual C Corp MULT CP	RF	RF	3.673	6,10%
PGA	Pátria Fidc Sênior	RF	CP	52	0,09%
PGA	Patria Fidc Mezanino	RF	CP	109	0,18%
PGA	Sul America Cred FIM CP	RF	RF	2.058	3,42%
PGA	Genoa Radar	Estruturado	FIM	2.321	3,85%
PGA	Sul America Excl RF CP	RF	RF	4.585	7,61%
PGA	Votorantim FI Allocation CP	RF	RF	2.042	3,39%
PGA	Oaktree Global FIM IE	Exterior	FIM	983	1,63%
PGA	Guepardo Ações FIA	RV	FIA	787	1,31%
PGA	Votorantim Institucional RF	RF	RF	1.392	2,31%
PGA	Itaú Renda Fixa IMA -B	RF	RF	1.418	2,35%
PGA	Westem Asset DI MAX RF	RF	RF	2.583	4,29%
PGA	Itaú Inst RF REF DI FI	RF	RF	9.670	16,05%
PGA	Rio Bravo ESG FIC Infra CP	RF	CP	522	0,87%
PGA	Kapitalo 10	Estruturado	FIM	2.356	3,91%
PGA	Pinco Income FIM	Exterior	FIM	629	1,04%
PGA	BB Ações Bolsa Americana	Exterior	FIA	958	1,59%
PGA	Quantitas FIC de FIM Mallorca	Estruturado	FIM	2.394	3,97%
PGA	BTG Pactual S&P 500	Exteior	FIM	627	1,04%
PGA	Daycoval Classic	RF	RF	4.612	7,66%
PGA	Kinea IPCA Absoluto FIC RF	RF	RF	2.377	3,95%
PGA	BB Institucional FI RF	RF	FIA	2.217	3,68%
PGA	Itaú INST BOVV 11 FIC de FIA	RV	FIA	5.015	8,33%
PGA	AZ Quest Smal FIC FIA	RV	FIA	3.111	5,17%
PGA	Oceana Valor 30 FIC de FIA	RV	FIA	1.479	2,46%
Total fundos				**60.231**	**100,00%**

Total por classificação		
Renda fixa	37.310	61,94%
Renda variável	10.392	17,26%
Estruturados	9.332	15,49%
Investimento exterior	3.197	5,31%
Total fundos	**60.231**	**100,00%**

Classificação dos fundos: FIA – Fundo de investimento em ações, FIC – Fundo de investimento em cotas, FIM – Fundo de investimento multimercado, CP – Fundo de crédito privado e RF – Fundo de renda fixa.

7.4 Investimentos Imobiliários – Plano PRV saldado

a) Investimentos imobiliários

Classificação por tipo de edificação	2025	2024
Edificações para uso próprio	3.292	3.272

Reavaliações de imóveis **de** uso próprio

As reavaliações dos imóveis, a seguir apresentadas, foram realizadas pelo avaliador Paulo Roberto Furtado Junger, inscrito no CREA sob o nº 46.053-D/RJ, com ART nº 2020250182310. O registro contábil da reavaliação ocorreu em 31 de julho de 2025.

Imóvel situado à Av. Rio Branco, nº 108, 12º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

- Valor contábil até a data da reavaliação: R$ 1.630;
- Valor da reavaliação positiva: R$ 60;
- Resultado da reavaliação: R$ 1.690;
- Idade aparente: 30 anos;
- Vida útil remanescente: 50 anos; e
- Data da reavaliação: 03 de julho de 2025.

Imóvel situado à Av. Rio Branco, nº 108, 13º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ

- Valor contábil até a data da reavaliação: R$ 1.630;
- Valor da reavaliação positiva: R$ 60;
- Resultado da reavaliação: R$ 1.690;
- Idade aparente: 30 anos;
- Vida útil remanescente: 50 anos; e
- Data da reavaliação: 03 de julho de 2025.

a) Valores a receber

No exercício de 2024, a Prevdata reclassificou, de possível para remota, a estimativa de perda referente ao processo nº 0147016-48.2003.8.19.001, relacionado ao pagamento de dívida locatícia, com reversão integral do saldo anteriormente registrado, conforme orientação da consultoria jurídica.

Em 31 de dezembro de 2025, a Entidade informa que não existem valores a receber registrados relacionados a esse processo, uma vez que não há expectativa mensurável de ingresso de recursos no exercício, considerando o estágio processual atual e as avaliações jurídicas disponíveis. A ação permanece em fase de execução, sendo acompanhada pela assessoria jurídica da Entidade.

7.5 Operações com Participantes

As operações com participantes compreendem as concessões de empréstimos realizadas pela Prevdata aos participantes e assistidos dos planos de benefícios PRV SALDADO e CV PREVDATA II. Essas operações são estruturadas com condições acessíveis de crédito, visando apoiar o equibíbrio e o planejamento financeiro dos participantes, em conformidade com as normas internas e a regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Abaixo apresentamos a composição dos saldos, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

a) Consolidado

	2025	2024
Participantes e assistidos	97.768	91.507
Total	**97.768**	**91.507**

b) Plano PRV Saldado

	2025	2024
Participantes e assistidos	27.054	28.758
Total	**27.054**	**28.758**

c) Plano CV – Prevdata II

	2025	2024
Participantes e assistidos	70.714	62.749
Total	**70.714**	**62.749**

8. Custeio administrativo

O valor correspondente ao custeio administrativo é calculado atuarialmente e repassado ao plano de gestão administrativa (PGA) mensalmente.

Em atendimento ao estabelecido no artigo 3º da Resolução CNPC nº 48 de 08 de dezembro de 2021, alterada pela resolução CNPC nº 21, de março de 2023, as fontes do custeio administrativo são as seguintes: contribuição dos participantes e assistidos; contribuições dos participantes, patrocinadores e instituidores; reembolso dos patrocinadores e instituidores; resultado dos investimentos; receitas administrativas; fundo administrativo; dotação inicial e doações.

Em relação ao Plano PRV Saldado, na modalidade de benefício definido, para o custeio da sobrecarga administrativa do passivo do plano, das contribuições extraordinárias, no exercício de 2025 correspondeu a 15%, conforme previsto no plano de custeio. Para custeio da sobrecarga administrativa do ativo do plano, incidiu 0,058% sobre o patrimônio garantidor deste plano, no último dia de cada mês, equivalendo aproximadamente a 0,698% ao ano. Dos benefícios dos assistidos e beneficiários de pensão por morte, foi fixado o percentual de 0,55% sobre as suplementações de aposentadoria e pensão por morte.

Em relação ao Plano CV – Prevdata II, na modalidade de contribuição variável, para a gestão do passivo do plano, o custeio da sobrecarga administrativa, no exercício de 2025, correspondeu a 3% das contribuições normais básicas e 0,25% das contribuições adicionais de participante. Para a gestão do ativo do plano, incidiu sobre o ativo líquido do plano, no último dia útil de cada mês o percentual de 0,058%. Dos benefícios dos assistidos e beneficiários de pensão por morte, foi fixado o percentual de 0,55% sobre as

suplementações de aposentadoria e pensão por morte.

A taxa 0,25% aplicada na liberação de empréstimo financeiro incide sobre o valor bruto do empréstimo concedido em ambos os planos, é destinada ao custeio da sobrecarga administrativa da Gestão de Concessão do Empréstimo.

Na tabela a seguir demonstramos os recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa (PGA) em 2025 e 2024:

Custeio PGA	**2025**	**2024**
Contribuições de patrocinadores	2.426	2.457
Contribuições de participantes	3.415	3.360
Autopatrocinados	25	25
Custeio dos investimentos	15.202	14.384
Taxa de administração	6	5
Recuperação de despesas	20	162
Participantes em benefício proporcional diferido	106	89
Taxa administrativa de empréstimo	257	288
Recuperação de ativo permanente	-	17
Total	**21.457**	**20.787**

9. Imobilizado e intangível

O Imobilizado e Intangível possui a seguinte composição, líquida de depreciação e amortização, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024:

Imobilizado – gestão administrativa PGA	**2025**	**2024**
Imobilizado	**115**	**86**
Bens móveis	**115**	**86**
Instalações	1	1
Móveis e utensílios	2	3
Máquinas e equipamentos	2	2
Computadores e periféricos	110	80
Total	115	86

10. Exigível operacional

Os compromissos do exigível operacional em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estão assim demonstrados:

10.1 Consolidado

Exigível operacional	2025	2024
Gestão previdencial	**18.429**	**15.211**
Benefícios a pagar	182	98
Retenções a recolher	3.655	1.097
Outras exigibilidades	14.592	14.016
Gestão administrativa	**1.924**	**1.631**
Contas a pagar	1.370	1.161
Retenções a recolher	435	375
Tributos a recolher	119	95
Investimentos	**66**	**56**
Operações com participantes	22	21
Outras exigibilidades	44	35
Exigível operacional - total	**20.419**	**16.898**

10.2 Plano PRV Saldado

Exigível operacional	2025	2024
Gestão previdencial	**12.190**	**11.416**
Benefícios a Pagar	1	-
Retenções a recolher	1.218	554
Outras exigibilidades **(a)**	10.971	10.862
Investimentos	**25**	**30**
Operações com participantes	4	11
Outras exigibilidades	21	19
Exigível operacional – total	**12.215**	**11.446**

(a) Do total deste grupo, R$ 9.661 (R$ 9.563 em 2024), corresponde à reserva de poupança de ex-participantes, que ainda mantêm vínculo empregatício com a patrocinadora e, R$ 1.310 (R$ 1.299 em 2024) representa o repasse do custeio administrativo.

10.3 Plano CV – Prevdata III

Exigível operacional	2025	2024
Gestão previdencial	**6.238**	**3.794**
Benefícios a pagar	180	97
Retenções a recolher	2.437	543
Outras exigibilidades **(a)**	3.621	3.154
Investimentos	**37**	**25**
Operações com Participantes	18	10
Outras exigibilidades	19	15
Exigível operacional – total	**6.275**	**3.819**

(a) Do total deste grupo, R$2.134 (R$ 2.117 em 2024) corresponde à reserva de poupança de participantes desligados e R$ 1.461 (R$ 1.037 em 2024), representa o repasse do custeio administrativo e R$ 26 (R$ 0 em 2024) corresponde o valor a pagar parcelado da reserva de poupança de participante desligado.

10.4 Plano de Gestão Administrativa – PGA

Exigível operacional	2025	2024
Gestão administrativa	**1.924**	**1.631**
Contas a pagar	1.370	1.161
Retenções a recolher	435	375
Tributos a recolher	119	95
Investimentos	**5**	**1**
Outras exigibilidades	5	1
Exigível operacional – total	**1.929**	**1.632**

11. Exigível contingencial e realizável contingencial

Em conformidade com o Comitê de Pronunciamento Técnico (CPC) 25 “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes” e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180, de 24 de julho de 2009, que reconhece como provisões obrigatórias apenas aquelas que envolvem uma obrigação presente, que provavelmente resultará em uma saída de recursos (risco de perda provável).

Com base nesses critérios, a Prevdata constitui provisões para as contingências classificadas como de perda provável, fundamentando-se nas avaliações técnicas elaboradas por seus consultores jurídicos, as quais consideram o estágio processual das demandas, a análise das evidências disponíveis e a jurisprudência aplicável.

O exigível contingencial e o realizável contingencial referente às perdas classificadas como prováveis, em 2025 e 2024, apresentam a seguinte composição:

11.1. Plano PRV Saldado

Exigível contingencial	2025	2024
Gestão previdencial	**2.354**	**3.010**
Provisões **(a)**	2.354	3.010
Investimentos	**162**	**162**
Provisões **(b)**	162	162
Total	**2.516**	**3.172**

Realizável Contingencial	2025	2024
Gestão previdencial	**1.698**	**2.266**
Depósitos judiciais/recursais **(c)**	1.698	2.266
Total	**1.698**	**2.266**

a) Exigível Contingencial Previdencial no valor de R$ 2.354 (R$ 3.010 em 2024) refere-se, substancialmente, a atualizações, inclusões e baixas de diversos processos de revisão de benefícios, por decisão judicial, em que a Prevdata figura como ré;

b) Exigível Contingencial de Investimentos no valor de R$ 162 (R$ 162 em 2024):

c) Realizável Contingencial Previdencial no valor de R$ 1.698 (R$ 2.266 em 2024) refere-se, substancialmente, a depósitos judiciais, resgates e baixas de diversos processos de revisão de benefícios, por decisão judicial, em que a Prevdata figura como ré;

d) Realizável Contingencial de Investimentos, referente a debêntures não conversíveis em ações, sendo o saldo revertido em sua totalidade.

11.2 Perdas possíveis

a) Plano PRV Saldado

A seguir, estão relacionadas as ações judiciais nas quais são pleiteados os referidos pagamentos, totalizando o montante de R$ 2.646 (sendo R$ 455 em 2024), classificados como perda possível, conforme parecer dos assessores jurídicos. Ressalta-se que os processos listados que ainda não apresentam valores estimados permanecem sem mensuração de perda.

- Processo judicial no 0093923-05.2005.8.19.0001, movido em face da Prevdata em trâmite no TJRJ. Objeto da Ação – Revisão nos benefícios de suplementação de aposentadoria - Prognóstico de Perda: possível - valor estimado: R$ 1.831- Em 29/01/2026 foram opostos Embargos Declaratórios pelas partes;

- Processo judicial no 0067900-05.2018.8.19.0021, movido em face da Prevdata em trâmite no TJRJ. Objeto da Ação – Revisão de cancelamento de inscrição, declaração de nulidade de cobrança de benefícios pagos e cobrança de benefícios não pagos a partir da suspensão - Prognóstico de Perda: possível - valor estimado: R$ 313 - Aguardando regularização do certificado digital do advogado do Autor.

- Processo judicial no 0439041-47.2013.8.19.0001, movido em face da Prevdata em trâmite no TJRJ. Objeto da Ação: Nulidade do Saldamento do Plano de Renda Vinculada – PRV - valor estimado: R$ 502 - Processo encaminhado ao Arquivo Provisório, sem valor estimado para perda;

- Processo judicial no 0149608-79.2014.8.19.0001, movido em face da Prevdata. Objeto da Ação – Embargos à execução por título extrajudicial decorrente de inadimplência de contrato de empréstimo. Processo Principal: 0284856-22.2011.8.19.0001, movido pela Prevdata. Objeto da ação: Ação de cobrança – Inadimplência de Contrato de Empréstimo. Ambos em trâmite no TJRJ - Prognóstico de Perda: possível -

sem valor estimado para perda;

- Processo judicial no 0284856-22.2011.8.19.0001, movido pela Prevdata em trâmite no TJRJ. Objeto da Ação – Execução de título extrajudicial. (o presente processo se trata dos Embargos à Execução opostos pela Prevdata). Prognóstico de Perda: possível - sem valor estimado para perda, na medida em que a ação principal é a Execução.

- Processos judiciais no 0118866-28.2001.8.19.0001, 0059212-71.2005.8.19.000, 0171518-90.1999.8.19.0001, movidos pela Prevdata em trâmite no TJRJ. Objetos das Ações – Indenização por operações duvidosas, realizadas enquanto administradores da Prevdata. Prognóstico de Perda: possível - sem valor estimado, por enquanto. A decisão primária foi proferida determinando a extinção do feito com julgamento do mérito. Aguardando a decisão do Recurso Especial interposto pelo Autor, sem valor estimado para perda;

- Processo judicial nº 0100359-07.2022.5.01.0010 - Trata-se de Ação Trabalhista ajuizada pelo Autor: Mário Jorge Pinho Ferreira, em face da Prevdata e da Dataprev, postulando o recebimento de diferenças salariais e reflexos nas contribuições vertidas aos planos de benefícios. A sentença primária reconheceu a ilegitimidade passiva da Prevdata, no entanto o Autor recorreu desta decisão. O Recurso foi julgado em 25/02/2026 - Aguardando a publicação no D.O.U. Prognóstico de Perda: Possível - sem valor estimado para perda.

b) Plano CV – Prevdata II

No exercício de 2025, o Plano CV – Prevdata II não possui causas judiciais em andamento classificadas como de perda possível, conforme avaliação realizada pelos assessores jurídicos. Assim, até o momento, não há indicação de risco relevante que possa comprometer os recursos do plano.

11.3 Plano de Gestão Administrativa – PGA

No exercício de 2025, o Plano de Gestão Administrativa (PGA) não possui ações judiciais em andamento com probabilidade de perda classificada como possível, conforme avaliação dos assessores jurídicos. Dessa forma, não foram identificados, até a presente data, riscos relevantes que possam impactar significativamente os recursos do PGA.

12. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são calculadas atuarialmente pela empresa Wedan Consultoria e Gestão de Riscos. A composição das provisões matemáticas em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, de forma consolidada e segregada por plano de benefícios previdenciários, está apresentada a seguir:

12.1 Consolidado

Provisões matemáticas	2025	2024
1. Benefícios concedidos	**1.042.005**	**997.731**
Contribuição definida	96.612	76.123
Benefício definido estruturado regime de capitalização	945.393	921.608
2. Benefícios a conceder	**1.314.125**	**1.255.868**
Contribuição definida	**968.554**	**850.718**
Saldo de contas parcela patrocinadora	469.591	404.883
Saldo de cotas parcela participantes	486.399	435.460
Saldo de conta coletiva (benefício não programado)	5.361	4.140
Saldo de conta coletiva (revisão de base técnica)	7.203	6.235
Benefício definido estruturado regime de capitalização programado	**344.572**	**403.508**
Valor atual dos benefícios futuros programados	344.572	403.508
Benefício definido estruturado regime de capitalização não programado	**1.000**	**1.642**
Valor atual dos benefícios futuros não programados	1.000	1.642
3. Provisões matemáticas a constituir	**(103.463)**	**(43.195)**
(-) Déficit equacionado (a)	(103.463)	(14.602)
(-) Por ajuste das contribuições extraordinárias (a)	-	(28.593)
4. Provisões matemáticas (1+2-3)	**2.252.667**	**2.210.404**

a) A constituição decorre principalmente da aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit definido pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme item 18.2.

12.2 Plano PRV Saldado

Provisões matemáticas	2025	2024
1. Benefícios concedidos	**945.218**	**921.392**
Benefício definido estruturado regime de capitalização	945.218	921.392
2. Benefícios a conceder	**345.571**	**405.150**
Benefício definido estruturado regime de capitalização programado	**344.571**	**403.508**
Valor atual dos benefícios futuros programados	344.571	403.508
Benefício definido estruturado regime de capitalização não programado	**1.000**	**1.642**
Valor atual dos benefícios futuros não programados	1.000	1.642
3. Provisões matemáticas a constituir	**(103.463)**	**(43.195)**
(-) Equacionamento de Déficit a integralizar (a)	(103.463)	(14.602)
(-) Por ajuste das contribuições extraordinárias	-	(28.593)
4. Provisões matemáticas (1+2-3)	**1.187.325**	**1.283.347**

a) A constituição decorre principalmente da aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit definido pelo Conselho Deliberativo da Entidade, conforme item 18.2.

12.3 Plano CV – Prevdata II

Provisões matemáticas	2025	2024
1. Benefícios concedidos	**96.787**	**76.339**
Contribuição definida	96.612	76.123
Benefício definido estruturado regime de capitalização	175	216
2. Benefícios a conceder		
Contribuição definida	**968.554**	**850.718**
Saldo de contas parcela patrocinadora	469.591	404.883
Saldo de cotas parcela participantes	486.399	435.460
Saldo de conta coletiva (benefício não programado)	5.361	4.140
Saldo de conta coletiva (revisão de base técnica)	7.203	6.235
3. Provisões matemáticas (1+2)	**1.065.341**	**927.057**

As principais premissas atuariais utilizadas podem ser resumidas como segue:

Em 31 de dezembro de 2025

Plano	Base	Taxa de juros	Tábua de mortalidade ativos	Tábua de mortalidade assistidos
PRV	31/12/2025	5,47%	AT 2000	AT 2000
CV	31/12/2025	5,30%	Método financeiro	Método financeiro

Em 31 de dezembro de 2024

Plano	Base	Taxa de juros	Tábua de mortalidade ativos	Tábua de mortalidade assistidos
PRV	31/12/2024	4,93%	AT 2000	AT 2000
CV	31/12/2024	4,13%	Método financeiro	Método financeiro

As notas técnicas atuariais complementam essas notas explicativas.

13. Equilíbrio técnico

O resultado previdencial é apurado por meio da avaliação atuarial dos planos de benefícios ao encerramento de cada exercício social. O resultado favorável ou desfavorável é evidenciado pela comparação entre o Patrimônio Líquido de Cobertura e as Provisões Matemáticas.

13.1 Plano PRV Saldado

Equilíbrio técnico	2025	2024
Déficit técnico do PRV saldado	-	(137.985)
Equilíbrio técnico total (a)	**-**	**(137.985)**

(a) A reversão do déficit técnico apurado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 137.985, decorre principalmente da aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

13.2 Plano CV Prevdata II

Plano estruturado na modalidade Contribuição Variável, tanto na fase de capitalização quanto na fase de concessão e pagamento de benefícios. Nessa modalidade, a obrigação do Plano perante seus participantes limita-se ao saldo das contas individuais, o que justifica a apuração do Equilíbrio Técnico Atuarial.

14. Fundos

14.1 Fundos do Programa de Gestão Administrativa

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença entre as receitas administrativas, incluindo a taxa de administração, o resultado dos investimentos do PGA e a recuperação de despesas, deduzidas as despesas administrativas.

O montante desse fundo, em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, totaliza:

Plano	2025	2024
Fundo administrativo PRV Saldado	62.953	54.895
Fundo administrativo CV – Prevdata II	24.221	17.205
Fundo de custeio para contencioso PRV Saldado	4.272	4.272
Fundo de custeio para contencioso CV – Prevdata II	929	929
Total	**92.375**	**77.301**

14.2 Fundo do programa de investimentos dos planos previdenciais

Denominada Reserva de Quitação por Morte (RQM), essa reserva é constituída com o objetivo de garantir a quitação dos empréstimos concedidos aos participantes no caso de seu falecimento. A atualização do fundo de quitação de empréstimos é realizada com base no índice DI CETIP.

O montante desse fundo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, totaliza:

Plano	2025	2024
Benefício definido PRV Saldado	1.372	1.525
Contribuição variável CV - Prevdata II	3.902	3.482
Total	**5.274**	**5.007**

15. Detalhamentos dos saldos das rubricas contábeis com a denominação "Outros"

A composição dos registros contábeis relativos aos saldos das rubricas denominadas "Outros", que ultrapassaram, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o total de um décimo do valor do respectivo grupo de contas, está demonstrada a seguir:

Plano PRV Saldado	2025	2024
Realizável – gestão previdencial		
Outros realizáveis **(a)**	1.088	993
Total	**1.088**	**993**

Exigível – gestão previdencial		
Outras exigibilidades		
Reserva de poupança	9.661	9.562
Repasse custeio administrativo previdencial Plano PRV Saldado	24	298
Repasse custeio administrativo de investimentos Plano PRV Saldado	1.286	1.002
Total	10.971	10.862

Exigível – investimentos		
Outras exigibilidades		
Custódia de investimentos	21	19
Total	**21**	**19**

Plano CV – Prevdata II	2025	2024
Exigível – gestão previdencial		
Outras exigibilidades		
Reserva de poupança	2.134	2.117
Repasse custeio administrativo previdencial CV	228	183
Repasse administrativo de investimentos CV	1.233	853
Outros a pagar **(a)**	26	-
Total	**3.621**	**3.153**

Exigível investimentos		
Outras exigibilidades		
Custódia de investimentos	19	15
Total	**19**	**15**

Plano de Gestão Administrativa – PGA	2025	2024
Exigível – gestão administrativa		
Outras contas a pagar		
Pessoal cedido pela patrocinadora	57	71
Fornecedores de materiais e serviços	303	225
Pessoal cedido por outros órgãos	-	10
Total	**360**	**306**

16. Consolidação do balanço

Na consolidação dos balancetes de 2025 e de 2024, foram anuladas as seguintes operações.

Consolidação dos balancetes em 31/12/2025

	Planos			Eliminação de consolidação		
Grupo de contas	PRV Saldado	CV - Prevdata II	PGA	Débito	Crédito	Consolidado
Disponível	76	244	87	-	-	407
Realizável	1.270.577	1.100.425	94.103	-	(92.375)	2.372.729
Gestão previdencial	2.915	12.371	-	-	-	15.286
Gestão administrativa	67.225	25.150	3.020	-	(92.375)	3.020
Investimentos	1.200.437	1.062.904	91.083	-	-	2.354.423
Permanente	-	-	115			115
Total do ativo	1.270.653	1.100.669	94.304	-	(92.375)	2.373.251
Exigível operacional	12.215	6.275	1.929	-	-	20.419
Gestão previdencial	12.190	6.238	-	-	-	18.428
Gestão administrativa	-	-	1.924	-	-	1.924
Investimentos	25	37	5	-	-	67
Exigível contingencial	2.516	-	-	-	-	2.516
Gestão previdencial	2.354	-	-	-	-	2.354
Investimentos	162	-	-	-	-	162
Patrimônio social	1.255.922	1.094.394	92.375	(92.375)	-	2.350.316
Patrimônio de cobertura	1.187.326	1.065.341	-			2.252.667
Fundos	68.596	29.053	92.375	(92.375)	-	97.649
Administrativos	67.224	25.150	87.174	(92.375)	-	92.375
Investimentos	1.372	3.903	5.201	-	-	5.274
Total do passivo	1.270.653	1.100.669	94.304	(92.375)	-	2.373.251

Consolidação dos balancetes em 31/12/2024

	Planos			Eliminação de consolidação		
Grupo de contas	PRV Saldado	CV - Prevdata II	PGA	Débito	Crédito	Consolidado
Disponível	135	272	179	-	-	586
Realizável	1.220.537	952.220	78.668	-	(77.301)	2.174.125
Gestão previdencial	5.978	10.924	-	-	-	16.902
Gestão administrativa	59.167	18.133	2.515	-	(77.301)	2.515
Investimentos	1.155.392	923.163	76.153	-	-	2.154.708
Permanente	-	-	86			86
Total do ativo	1.220.672	952.492	78.933	-	(77.301)	2.174.797
Exigível operacional	11.446	3.820	1.632	-	-	16.898
Gestão previdencial	11.416	3.795	-	-	-	15.211
Gestão administrativa	-	-	1.631	-	-	1.631
Investimentos	30	25	1	-	-	56
Exigível contingencial	3.172	-	-	-	-	3.172
Gestão previdencial	3.010	-	-	-	-	3.010
Investimentos	162	-	-	-	-	162
Patrimônio social	1.206.054	948.673	77.301	(77.301)	-	2.154.727
Patrimônio de cobertura	.145.361	927.058	-	-		2.072.419
Fundos	60.693	21.615	77.301	(77.301)	-	82.308
Administrativos	59.168	18.133	77.301	(77.301)	-	77.301
Investimentos	1.525	3.482	-	-	-	5.007
Total do passivo	1.220.672	952.492	78.933	(77.301)	-	2.174.797

17. Partes relacionadas

A Política de Transações com Partes Relacionadas da Entidade estabelece os termos, definições, diretrizes, regras e procedimentos destinados a assegurar que as decisões e relações envolvendo transações com partes relacionadas sejam conduzidas com transparência, conformidade, equidade e comutatividade, observando os interesses da Prevdata, de sua patrocinadora, dos participantes e assistidos.

A referida política também prevê mecanismos de controle e governança aplicáveis aos processos operacionais, especialmente nas situações em que haja participação, no processo decisório, de pessoas com interesses potencialmente conflitantes.

17.1 Remuneração dos administradores

Conforme disposto no Estatuto Social da Entidade, compete ao Presidente da Patrocinadora principal fixar a remuneração direta e indireta dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos.

Na hipótese de o membro nomeado para a Diretoria Executiva ser cedido por outra instituição ou pela Patrocinadora, sua remuneração de origem será complementada até o valor fixado para o respectivo cargo.

Dessa forma, até 31 de dezembro de 2025, a Entidade pagou aos seus administradores o montante de R$ 1.956 (R$ 1.677 em 31 de dezembro de 2024), como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Conselho fiscal	235	211
Conselho deliberativo	235	211
Comitê dos investimentos	47	42
Diretoria	1.439	1213
Total	**1.956**	**1.677**

18. Fatos relevantes

18.1 Eventos subsequentes

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, não foram identificados eventos subsequentes que possam ter impacto relevante na interpretação e compreensão das demonstrações financeiras da Prevdata.

18.2 Plano de benefício definido PRV Saldado

A Avaliação Atuarial do Plano PRV SALDADO, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi elaborada em conformidade com a legislação previdenciária vigente, em especial a Resolução CNPC nº 30/2018, adotando o Regime Financeiro de Capitalização e o Método de Financiamento Agregado.

Na data-base da avaliação, o Patrimônio de Cobertura do Plano totalizou R$ 1.187.325, valor equivalente às Provisões Matemáticas constituídas, evidenciando Equilíbrio Técnico, conforme registrado no balancete contábil do Plano.

A reversão do déficit técnico apurado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R$ 137.985, decorre principalmente da aprovação do Plano de Equacionamento de Déficit pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Apesar do equilíbrio apurado em 2025, o Plano apresenta solvência atuarial e financeira restrita ao nível de Solvência Seca, em decorrência do equacionamento do déficit apurado no exercício anterior. Nesse contexto, foi estruturado o Plano de Equacionamento de Déficit (PED 2025), contemplando a proposta de saldamento do Plano PRV, cuja solicitação teve origem no Ofício OF/SECE/954/2025 (SEI nº 0194839) e foi objeto de deliberação na Ata da 241ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 12 de dezembro de 2025, sendo encaminhada para a patrocinadora DATAPREV e posteriormente submetida à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST). Tal medida mostra-se essencial para a preservação da solvabilidade do Plano nos médio e longo prazos, ao assegurar maior equilíbrio entre ativos e passivos e mitigar riscos atuariais futuros.
Até a emissão destas demonstrações contábeis, não foi recebida nenhuma manifestação da SEST, permanecendo o processo em análise, nos termos da Portaria SEST/MGI nº 8.468, de 2 de outubro de 2025, que estabelece prazo de até 95 dias úteis para apreciação da proposta.

Os ativos patrimoniais considerados na avaliação foram aqueles contabilizados pela Prevdata, não tendo sido objeto de auditoria financeira pela consultoria atuarial.

No exercício de 2025, foi realizado Ajuste de Precificação no valor de R$ 31.647 (R$ 53.237 em 2024), restrito a títulos públicos federais atrelados a índices de preços, sem prejuízo à liquidez e à capacidade financeira do Plano, conforme demonstrado no fluxo atuarial.
Os investimentos classificados como mantidos até o vencimento foram informados como aderentes à Política de Investimentos e compatíveis com o fluxo esperado de pagamento de benefícios, não sendo identificados riscos relevantes quanto à liquidez ou à cobertura das obrigações atuariais.

Os investimentos classificados como mantidos até o vencimento foram informados como aderentes à Política de Investimentos e compatíveis com o fluxo esperado de pagamento de benefícios, não sendo identificados riscos relevantes quanto à liquidez ou à cobertura das obrigações atuariais.

As hipóteses e premissas atuariais utilizadas foram submetidas a Estudo Técnico de Adequação e aprovadas pelos órgãos estatutários competentes.

A rentabilidade patrimonial do Plano no exercício de 2025 foi de 12,04% (9,96% em 2024), superando a meta atuarial de 9,02% (INPC + 4,93%) (9,94% (INPC + 4,93%) em 2024), resultando em ganho atuarial de 2,77% (0,02% em 2024) no exercício.

Diante do exposto, conclui-se que o Plano PRV SALDADO apresentou equilíbrio técnico-contábil em 31 de dezembro de 2025, com adequada correspondência entre ativos garantidores e obrigações atuariais. Todavia, a consolidação da solvência estrutural do Plano permanece condicionada à implementação do Plano de Equacionamento de Déficit aprovado, em consonância com as normas do CNPC e da PREVIC e com as melhores práticas atuariais.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO DAS NTN-Bs DO PLANO PRV

Data de Posição: 31/12/2025

IPCA: 0,34%

Meta Atuarial: 5,47%

Títulos dentro da duration

Aplicação	Taxa % aa	Emissão	Venc.	Quantidade	PU Contábil	PREVDATA	PU Ajuste	ANBIMA	VALOR AJUSTE
01/11/2013	5,8040	10/02/2010	15/08/2030	2.000	4724,92	4.784,94	9449834,83	9.569.889,22	120.054,39
07/11/2013	6,0137	10/02/2010	15/08/2030	4.000	4687,73	4.784,94	18750911,09	19.139.778,44	388.867,35
25/11/2013	6,2160	10/02/2010	15/08/2030	9.000	4652,27	4.784,94	41870438,33	43.064.501,49	1.194.063,16
29/01/2014	7,0169	10/02/2010	15/08/2050	5.000	4171,54	5.022,53	20857719,25	25.112.654,35	4.254.935,10
17/06/2014	6,0580	10/02/2010	15/08/2040	5.000	4671,87	4.932,87	23359344,69	24.664.355,93	1.305.011,24
04/08/2014	6,1388	15/08/2004	15/05/2045	10.000	4563,86	4.914,81	45638598,24	49.148.055,67	3.509.457,43
24/10/2014	6,1776	15/08/2004	15/05/2045	5.000	4544,61	4.914,81	22723045,78	24.574.027,84	1.850.982,06
07/11/2014	6,1656	15/08/2004	15/05/2045	4.000	4550,54	4.914,81	18202166,63	19.659.222,27	1.457.055,64
26/02/2015	6,3008	07/03/2006	15/05/2035	6.000	4533,80	4.798,51	27202785,56	28.791.086,57	1.588.301,01
10/03/2015	6,4685	15/08/2004	15/05/2045	4.000	4403,95	4.914,81	17615802,28	19.659.222,27	2.043.419,99
10/04/2015	6,1776	07/03/2006	15/05/2035	8.000	4571,84	4.798,51	36574708,33	38.388.115,43	1.813.407,10
20/04/2015	6,0481	07/03/2006	15/05/2035	3.600	4612,24	4.798,51	16604071,04	17.274.651,94	670.580,90
11/05/2015	6,0675	07/03/2006	15/05/2035	8.200	4606,16	4.798,51	37770543,37	39.347.818,31	1.577.274,94
15/07/2015	6,3279	07/03/2006	15/05/2035	2.000	4525,49	4.798,51	9050989,70	9.597.028,86	546.039,16
01/09/2015	7,1584	07/03/2006	15/05/2035	5.000	4280,32	4.798,51	21401604,04	23.992.572,14	2.590.968,10
09/09/2015	7,5024	07/03/2006	15/05/2035	4.000	4183,91	4.798,51	16735651,65	19.194.057,71	2.458.406,06
27/05/2016	6,2710	15/08/2004	15/05/2045	9.600	4498,73	4.914,81	43187852,63	47.182.133,44	3.994.280,81
06/06/2018	5,6720	10/02/2010	15/08/2030	4.000	4748,52	4.784,94	18994090,19	19.139.778,44	145.688,25
08/06/2018	5,6761	20/01/2016	15/08/2026	2.000	4689,59	4.695,12	9379170,34	9.390.249,38	11.079,04
08/06/2018	5,7941	10/01/2018	15/08/2028	1.000	4706,80	4.741,57	4706804,49	4.741.570,64	34.766,15
15/06/2018	5,7649	20/01/2016	15/08/2026	2.000	4687,20	4.695,12	9374406,55	9.390.249,38	15.842,83
15/06/2018	5,8962	10/01/2018	15/08/2028	2.000	4695,94	4.741,57	9391870,69	9.483.141,28	91.270,59
TOTAL TITULOS CARTEIRA				**105.400**			**478.842.410**	**510.504.161**	**31.661.751,31**

VALOR DO AJUSTE CALCULADO PELO SISTEMA VENTURO	**31.646.568,00**

Títulos fora da duration

Aplicação	Taxa % aa	Emissão	Venc.	Quantidade	PU Contábil	PREVDATA	PU Ajuste	ANBIMA	VALOR AJUSTE
01/11/2013	5,8312	07/03/2006	15/05/2035	3.500	4681,00	4.798,51	16383486,33	16.794.800,50	411.314,17
30/09/2014	6,1881	10/02/2010	15/08/2050	5.000	4597,02	5.022,53	22985090,68	25.112.654,35	2.127.563,67
30/09/2014	6,1431	10/02/2010	15/08/2050	5.000	4569,43	5.022,53	22847150,37	25.112.654,35	2.265.503,98
30/09/2014	6,2382	10/02/2010	15/08/2050	5.000	4622,07	5.022,53	23110363,38	25.112.654,35	2.002.290,97
23/10/2014	6,0334	10/02/2010	15/08/2050	5.000	4683,95	5.022,53	23419737,01	25.112.654,35	1.692.917,34
19/02/2015	6,3151	15/08/2004	15/05/2045	10.000	4477,32	4.914,81	44773161,47	49.148.055,67	4.374.894,20
30/03/2015	6,5013	15/08/2004	15/05/2045	5.000	4388,51	4.914,81	21942563,69	24.574.027,84	2.631.464,15
16/09/2015	7,2905	10/02/2010	15/08/2040	10.000	4184,08	4.932,87	41840792,70	49.328.711,86	7.487.919,16
13/03/2020	5,3111	10/02/2010	15/08/2050	500	5124,75	5.022,53	2562372,78	2.511.265,44	-51.107,34
12/01/2022	5,7132	15/08/2004	15/05/2045	800	4782,87	4.914,81	3826295,20	3.931.844,45	105.549,25
11/05/2022	5,9519	12/01/2022	15/08/2060	2.500	4737,36	5.074,55	11843403,16	12.686.382,70	842.979,54
29/06/2022	5,9305	07/03/2006	15/05/2035	2.100	4649,35	4.798,51	9763639,57	10.076.880,30	313.240,73
07/07/2022	6,1633	14/01/2015	15/05/2055	2.200	4538,76	4.984,01	9985279,40	10.964.811,49	979.532,09
17/11/2022	6,0970	15/08/2004	15/05/2045	4.500	4584,70	4.914,81	20631155,76	22.116.625,05	1.485.469,29
18/11/2022	6,1063	10/02/2010	15/08/2040	3.000	4651,29	4.932,87	13953880,51	14.798.613,56	844.733,05
24/02/2023	6,0965	10/01/2018	15/08/2028	2.900	4674,70	4.741,57	13556631,00	13.750.554,86	193.923,86
06/10/2023	6,0432	14/01/2015	15/05/2055	85	4611,29	4.984,01	391959,74	423.640,44	31.680,70
01/11/2023	6,0364	14/01/2015	15/05/2055	2	4615,51	4.984,01	9231,01	9.968,01	737,00
12/04/2024	5,9890	10/02/2010	15/08/2040	1.000	4701,51	4.932,87	4701509,21	4.932.871,19	231.361,98
16/04/2024	6,0090	10/02/2010	15/08/2040	1.500	4692,83	4.932,87	7039249,86	7.399.306,78	360.056,92
19/04/2024	6,0648	04/01/2023	15/05/2033	2.400	4606,98	4.765,55	11056760,18	11.437.323,14	380.562,96
10/06/2024	6,2390	10/02/2010	15/08/2030	3.300	4646,87	4.784,94	15334680,11	15.790.317,21	455.637,10
12/06/2024	6,3190	05/01/2022	15/08/2032	3.300	4614,49	4.819,56	15227825,53	15.904.534,43	676.708,90
13/06/2024	6,3290	10/02/2010	15/08/2030	3.200	4632,60	4.784,94	14824335,93	15.311.822,75	487.486,82
20/08/2024	5,9700	10/02/2010	15/08/2030	760	4695,67	4.784,94	3568706,97	3.636.557,90	67.850,93
03/09/2024	6,2800	05/01/2022	15/08/2032	4.853	4624,35	4.819,56	22441985,59	23.389.304,72	947.319,13
11/09/2024	6,2090	04/01/2023	15/05/2033	1.610	4569,96	4.765,55	7357629,01	7.672.537,61	314.908,60
17/09/2024	6,2990	04/01/2023	15/05/2033	2.315	4547,08	4.765,55	10526501,59	11.032.251,28	505.749,69
24/09/2024	6,5629	04/01/2023	15/05/2033	4.215	4481,35	4.765,55	18888911,06	20.086.798,76	1.197.887,70
06/12/2024	6,8190	10/02/2010	15/08/2040	3.635	4360,12	4.932,87	15849029,05	17.930.986,76	2.081.957,71
21/03/2025	7,4590	10/02/2010	15/08/2040	3.580	4123,20	4.932,87	14761040,83	17.659.678,85	2.898.638,02
11/04/2025	7,5290	10/02/2010	15/08/2040	730	4097,71	4.932,87	2991331,87	3.600.995,97	609.664,10
16/05/2025	7,0690	10/02/2010	15/08/2050	2.250	4147,11	5.022,53	9330991,37	11.300.694,46	1.969.703,09
14/08/2025	7,0990	10/02/2010	15/08/2050	2.550	4132,82	5.022,53	10538680,19	12.807.453,72	2.268.773,53
TOTAL TITULOS FORA DA DURATION				**108.285**			**488.265.362**	**531.460.235**	**43.1G4.872,G8**

TOTAL TITULOS CARTEIRA				**213.685**			**G67.107.772**	**1.041.G64.3G6**	**74.856.624,2G**

18.3 Plano de CV – Prevdata II

A Avaliação Atuarial Anual do Plano CV Prevdata II, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, foi elaborada com base nas informações cadastrais, contábeis, financeiras e de investimentos fornecidas pela Entidade, em conformidade com a legislação previdenciária aplicável.

Os valores dos Ativos Patrimoniais considerados na avaliação correspondem aos montantes contabilizados, não tendo sido objeto de auditoria financeira por parte da consultoria atuarial.
Ressalta-se que os ativos não foram submetidos ao ajuste de precificação previsto na Resolução PREVIC nº 23/2023.

Os títulos classificados como mantidos até o vencimento foram informados como aderentes à Política de Investimentos e compatíveis com o fluxo projetado de benefícios e movimentações do Plano, não sendo identificados riscos que comprometam a liquidez ou a cobertura dos saldos de conta.

No encerramento do exercício de 2025, não foram registrados passivos contingenciais de natureza judicial.

As hipóteses e premissas atuariais utilizadas foram submetidas a estudo técnico de adequação e aprovadas pelos órgãos de governança da Entidade, conforme exigido pela regulamentação vigente.

A rentabilidade patrimonial do plano no período foi de 14,41% (2,09% em 2024), superando a meta atuarial da parcela BD, que atingiu 9,45% (INPC + 4,47%) (9,45% (INPC + 4,47%) em 2024), resultando em ganho atuarial de 5,75% (5,98% em 2024).

A Conta Coletiva do Custeio de Benefício Não Programado apresentou saldo de R$ 5.362, representando aumento de 29,52% em relação ao exercício anterior.

A Conta Coletiva de Revisão de Bases Técnicas totalizou R$ 7.203, com elevação de 15,52% frente ao montante registrado em 2024.

Cotejando o Patrimônio de Cobertura do Plano em 31 de dezembro de 2025, no montante de R$ 1.065.342 (R$ 927.057 em 2024) com as Provisões Matemáticas, no mesmo período, R$ 1.065.342 (R$ 927.057 em 2024), o Plano CV Prevdata II registrou Equilíbrio Técnico, conforme balancete do plano.

Com efeito, observa-se equivalência entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas constituídas sob a forma de saldos de contas individuais e Obrigações Atuariais, caracterizando aderência patrimonial e suficiência de ativos para Cobertura das Obrigações do plano na modalidade de contribuição variável.

Por fim, o Regulamento do Plano encontra-se em processo de alteração, sem impactos sobre os resultados desta avaliação atuarial.

19. CNPJ por Plano

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 46, de 01 de outubro de 2021, e com a Resolução Previc nº 12, de 16 de agosto de 2022, a partir de 31 de dezembro de 2023 tornou-se obrigatória, para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), a obtenção de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) específica para cada plano de benefícios sob sua administração.

Tal exigência reforça o conceito de segregação e incomunicabilidade patrimonial entre os planos de benefícios, assegurando maior transparência, rastreabilidade e individualização na gestão dos ativos e passivos vinculados a cada plano.

Adicionalmente, permanece vigente o entendimento de que os recursos de cada plano constituem patrimônio próprio, destinado exclusivamente ao cumprimento de suas obrigações previdenciárias, conforme estabelecido em legislação.

Notas explicativas da Administração sobre as demonstrações contábeis consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado ao contrário)

Os CNPJ's da Prevdata, que estão aderentes as legislações vigentes, são:

- Sociedade de Previdência Complementar da Dataprev – Prevdata - 30.258.057/0001-56;
- Plano de Renda Vinculada Saldado – PRV Saldado - 48.306.562/0001-94; e
- Plano de Contribuição Variável – CV Prevdata II - 48.307.420/0001-41.

* * *

Carlos Alberto de Paula
Presidente

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Flávio Uchoa Cavalcante de Oliveira
Diretor de Atendimento e Seguridade

Marcelo Bruno da Silva
Contador CRC108.606/O-8